

# Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

## **CURIOSIDADES DE GUIMARÃES. XII PARA AS NAUS DA ÍNDIA E DO BRASIL.**

BRAGA, Alberto Vieira

Ano: 1949 | Número: 59

---

### **Como citar este documento:**

BRAGA, Alberto Vieira, Curiosidades de Guimarães. XII Para as naus da Índia e do Brasil.  
*Revista de Guimarães*, 59 (3-4) Jul.-Dez. 1949, p. 415-486.

---

Casa de Sarmiento  
Centro de Estudos do Património  
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51  
4800-432 Guimarães

E-mail: [geral@csarmiento.uminho.pt](mailto:geral@csarmiento.uminho.pt)

URL: [www.csarmiento.uminho.pt](http://www.csarmiento.uminho.pt)



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons  
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

# Curiosidades de Guimarães

## XII

### Para as naus da Índia e do Brasil

#### Rumo da Índia:

Foram quatro velas ao descobrimento da Índia. Ao tempo deste afanoso, afouto e ousado cometimento, que teria de seguir a rota labiríntica das correntes de um mar desconhecido, segredoso de fábulas e maravilhas, vindas dum terreal infinito, em tecidura de sonho e magia lendária, houve, segundo testemunho escrito de João de Barros, muitos e diferentes votos, e os mais foram que a Índia não se devia descobrir, porque além de trazer consigo muitas obrigações por ser estado mui remoto para poder conquistar e continuar, debilitaria tanto as forças do reino que ficaria ele sem as necessárias para sua conservação (1).

A celebridade dos feitos e dos engenhos, bem cedo mostrou a natureza singular daquele acerto.

Verdadeiramente, uma gigantesca empresa de afirmação de fé se tinha levantado, mas um duro caminho de sacrifícios se tinha aberto, ficando de bom partido e no ganho da subtileza, os Conselheiros mais aceitos da privança real e as pessoas notáveis do Reino, que dentro dos limites das suas congeminações e da cartomância dos vaticínios, disseram do seu voto em desfavor de tamanho risco aventureiro.

---

(1) *Década primetra da Ásia*, pág. 61.

De facto, a Índia, a descobrir-se, seria uma fortuna de Deus, para a ânsia dos mais místicos e jubilosos, mas também, assinaladamente, um calvário de trabalhos, para o juízo dos mais sisudos e avisados, que sem desprazer e azo de paixões, se pronúnciam numa visão larga e para além de todas as induções e tentativas, dando a perceber mas não dizendo, por temor e desrespeito, que as consequências do triunfo abafariam e sumiriam todo o valor dos resultados.

Este sonho, ao cair na realidade e na teia dos medrados acomodaticios, a que destino poderia levar um império de firme realeza e soberaria?

Profetizavam, sempre os mais místicos, sonhadores e alentadores das jornadas aguerridas e esvoaçadas, que uma evangelização espiritual e diligência civilizadora, desenvolvidas por entre a forja dos planos de ataque e suasão, seriam meio caminho andado e meio triunfo ganho dentro dum mundo novo de selvagens e abusões, mas de perto se aperceberam, os que de corpo e consciência nas malhas e dificuldades se meteram, que só a luta e a força, a comunhão persistente de esforços e o brio e dignidade nacionais, é que poderiam assentar os alicerces dum empreendimento tão avantajado, sob pena de toldar-se, em tétrica negrura, a alvôrada miraculosa, em que um rasto iluminativo bruxuleava, de salvação ou de ruína.

A Índia seria pois uma aparição divina de velo de oiro, ou sombra infernal e demoníaca, que ajuizaria do destino dos portugueses. Quem teria a ventura de ser Senhor da Índia? Que premente orgulho de imaginação!

Depois, sim, no avanço dos tempos, já assegurado, pela força das armas e de expedições contínuas de armadas, de socorros e mantimentos, esforço comum da nobreza e do povo, um mais seguro e estável domínio, é que o arroteio civilizador e avangelizador subiu ao nível da sua dignificadora representação espiritual e humana, e o povoamento afluíu célere, no vespeiro comercial, tentativa de sucessos logo crescentes e auspiciosos. Ficou então, e sem tutela, um campo arável para todas as ambições desmedidas e raposeiras.

Mas não pararam os trabalhos. Nunca mais parariam os sofrimentos e os sacrifícios. Para lutar na Índia com os mouros, entabular o comércio com os gentios e barricar a guerra de curso da pirataria francesa, inglesa e sobretudo ir contra o embate da fúria inimiga dos holandeses, foi preciso alentar e alargar, em grande escala, a frota portuguesa, para ser possível o manejo realizador das expedições, que seguiam às golfadas, de ano para ano, com rumo do Oriente.

O Império nascente da Ásia, abriu uma carreira nova e um novo teatro de glórias, de faustos, de cobanças, e a gesta nacional escreveu os maiores poemas da sua História, levantado para a eternidade, as virtudes primorosas duma grande raça, e para Portugal um oratório permanente de heróis, de sacrificados e de santos missionários. E foi todo e o melhor ganho.

O povo do Sul, quando impava glorioso dos feitos da Índia, e Lisboa se tornava o mais vasto empório com os tráfegos do Oriente, vendo carrilar para o seu porto o que andava transviado por outros mares e outras vias comerciais, enriqueceu com os produtos apetecidos e aguados daquelas paragens. As colónias estrangeiras, em mercadores catalães, italianos e flamengos ali acudiram, para enfolar os proventos de tão dilatado comércio de maravilhas paradisíacas, que os portugueses expunham em tendal de rebatinhas.

Foi ampliado e facilitado, assim, o comércio externo português. E para a Índia, em troca das especiarias que de lá chegavam, para lá iam alguns dos nossos mais desenvolvidos produtos industriais.

Quando se romperam as ondas e os mares e o Oriente se abriu, e já descobertas aquelas terras assoalhadas de ouro, um iman de atracção principiou a entusiasmar e a chamar muitos fidalgos e muitos comerciantes, que para lá se deitaram, uns pela fé e pelos serviços que poderiam prestar à Pátria e ao Rei, outros pela ganância e concupiscência dos seus negócios.

Houve quem construísse naus para aluguer, quem comerciasse directamente, e quem fizesse por conta

própria ou de outrem, essas viagens arriscadas, à ventura da sorte, descarregando nos portos mais avançados e costeirinhos, os mimos que vinham da Índia, por serem preciosos e de lucros pingues e luzentes nas paragens mais ávidas do mundo.

Do século xvii, temos conhecimento de um vimaranense proprietário de alguns barcos, que se entregava à riqueza desse comércio, entre os portos de Lisboa e do Oriente, e que por certo levaria o que das indústrias de Guimarães mais conviesse àqueles variados mercados de compra ou permuta, visto que muitos desses produtos, pelo seu franco desenvolvimento e acreditada perfeição, de há muito desandavam e navegavam, em mercancia disputada, entre os arquipélagos dos Açores, Madeira, Canárias, e por terras de Flandres, em naus do Porto, Vila do Conde, Viana, Azurara e Aveiro.

Levavam panos, baetilhas, feltros, chapéus, linhos, cortiça, couros, pentes, cutelarias, etc., e traziam açúcar, pimenta, cravo, gengibre, mel, queijo, algodão, etc.

«Além deste comércio externo, que enriquecia os vimaranenses, apesar das frequentes sangrias dos franceses, Guimarães era um grande entreposto no tráfico interno.

Sede de um vasto termo e de uma extensíssima comarca, que abrangia perto de trinta concelhos, a sua situação tornava-se a chave do comércio com os concelhos mais interiores de Entre-Douro-e-Minho e Trás-os-Montes.» (1).

O Comércio vimaranense aumentava, os mercadores abarrotavam as urcas e os moios da riqueza, com agreste sofreguidão, e alguns armadores de navios mercantes estabeleciam e desenvolviam a sua actividade nos portos marítimos de maior escala.

---

(1) *O Concelho de Guimarães*, por João de Meira, pág. 76.

— Para se avaliar, embora em mínima escala, o movimento e o tráfego comerciais, desenvolvidos pelos vimaranenses na rota marítima da Flandres, ver o vol. *Libro dos Roubos q. os franceses e vasallos del Rey de França fezeram aos moradores desta vila de Guimarães e seu termo*, editado e proemiado por Alfredo Pimenta, Guimarães, 1940.

Assim aconteceu ou aconteceria àquele vimaranense do século xvii, proprietário de barcos mercantes, de nome Francisco de Abreu, de quem nos dá algumas notícias mais esclarecedoras um historiador contemporâneo:

«Francisco de Abreu, natural de Guimarães, casado com Maria da Veiga, e com ela morador em Baçaim. Por dizer que o estado de casados era como o dos religiosos, e que tirara do pescoço o rosário de Nossa Senhora, por constatar que perdia ao jogo quando o usava, compareceu em Agosto de 1619 ante o tribunal do Santo Officio de Goa, tendo abjurado na presença do inquisidor e visitador João Fernandes de Almeida.

Supomos tratar-se do indivíduo, proprietário e capitão de um navio de carga, a quem Manuel Franco Baracho, almoxarife dos armazéns de artilharia, encarregou, no dia 18 de Março de 1622, de transportar para a fortaleza de Ormuz vinte e dois quintais e uma arroba de pólvora» (1).

Mas depois, no declínio daquela aura aventureira e de abastança comercial, pelos sucessivos desastres que nos iam consumindo as forças e levando todas as reservas do erário português, e quando era urgente acudir aos domínios do Oriente, o Sul ia enfraquecendo, porque atirava para a Índia, embravecidamente, com o quilate e o refugo do seu povo e com todos os navios e chavecos da sua frota.

E basto tempo decorrido, no ocaso, perdidas as esperanças, os homens e as embarcações, para outros portos comerciais de mais segurança e rendimento, a usara dos mercadores e a récua das fretagens canalizaram as riquezas que nos seduziram, encantaram e abasteceram.

O Sul estremeceu e alquebrou sensivelmente, ao ver-se escoar. Por um lado, a azarenta emigração, por outro, a debandada das suas colónias mais poderosas. Fugiam os homens talhados à craveira para os contingentes das armadas, e desarvoravam

---

(1) *Grandes e humildes na Epopeia Portuguesa do Oriente*, pelo Visconde de Lagoa, vol. 1, pág. 152.

para outras mansões favónias os homens do Deus Mercúrio e da cornucópia, indo ao lastro das mercadorias orientais, babugem que os fazia cirandar dentro duma vida incerta e ambulante de calabreses.

E foi porque, deste modo, e em presença desta imagem desoladora, os elementos de ajuda em socorros de homens e de dinheiros, de certo período em diante, principiaram a ser procurados, insistentemente, por estas bandas do Norte. A Província de Entre-Douro-e-Minho era um celeiro o mais cogulado de terras reguengueiras e dos almoxarifados, e onde as coudelarias, abundosas por todas as freguesias dos termos comarcãos, pesavam nas forragens dos abastados, que tinham de alimentar à sua custa as raças cavaleares dos exércitos, a par de servirem, com homens e palafreiros, uma geração frondosa de donatários principescos, que por Entre-Douro-e-Minho, em caçadas e nos palacetes medievais acastelados, gozavam as férias e os noivados, divertindo e sustentando, magnificientemente, um alfobre de camareiros, pajens e escudeiros.

Esta gente maninha e parasita, foi aos poucos atirada, com todas as rendas e honrarias devidas ao grato prazer real, para os paradeiros da África e do Oriente, nas primeiras mondás e manadas do povo mais revoltado, como garantia e segurança da ordem geral nas expedições turbamultas, fiéis que eram nas curvaturas leais a tão augustos amos.

Em qualidade e percentagem, a Província de Entre-Douro-e-Minho, carrilou para a Índia e para o Brasil, a bem ou à força, a gente melhor da sua nobreza, dos seus agros e das suas herdades.

«No caminho das armas, os de Guimarães se distinguiram sempre nelas, não tanto em reinos estranhos como em sua mesma pátria.»

Mas quando os cronistas nos descrevem as memórias e as façanhas dos nossos maiores, e que melhor se entreluziram e distinguiram no arrojo das batalhas e na luminosidade das conquistas, esquecem o louvor à parte humilde e humana dos que morreram e para sempre esqueceram, porque só lutaram, embora como heróis, mas não figuraram em postos de comando, nem pertenciam à classe privilegiada dos

que deixavam os seus nomes esculpidos no brasão dos seus solares ou afagados no seio das suas famílias de destacada preponderância.

Estes eram exaltados, lembrados, e formaram a lista dos nossos gloriosos, que a História relembra e justamente perpetua em formosa projecção.

Os outros, faziam parte da massa anónima, das turbas populares, avalanche esquecida dos maiores prodígios realizados em todos os tempos e em todos os séculos.

Mas eram portugueses, que pela Pátria se bateram, e isso consola, muito embora o nome de todos não figure nos ementários dos feitos guerreiros.

Só as localidades que deram os seus filhos para a glória das pelejas e cometimentos de celebridade, os poderiam amorosamente lembrar, se os tempos e as idades nos deixassem o inventário dos seus nomes. Mas os tempos e as idades tudo alteram, tudo consomem, tudo corrompem, e o que é humilde, singelo e rasteirinho passa na lavra e no mundo como poeira levada pelo vento.

De certos vimaranenses que floresceram nas armas e obraram acções de valor, nos falam as páginas dos cronistas P.<sup>o</sup> Torcato Peixoto de Azevedo (1), P.<sup>o</sup> António Carvalho da Costa (2) e P.<sup>o</sup> António José Ferreira Caldas (3).

A lista já acrescida desses tantos notáveis que lutaram e morreram pela Índia, e referidos pelos ditos cronistas, alguns nomes despontam e surgem, e da elite, que até hoje eram inteiramente desconhecidos. Documentos manuseados pelo historiador Visconde de Lagoa descobriram os seus nomes e revelaram os seus feitos.

A sua história é longa, mas pode ser meditada através das páginas recordativas dos dois volumes da obra meritória daquele historiador — *Grandes e humildes na Epopeia Portuguesa do Oriente*.

---

(1) *Memorias Resuscitadas da Antiga Guimarães*, pág. 389.

(2) *Corografia Portuguesa*, vol. I, pág. 80.

(3) *Guimarães*, vol. I, pág. 251.

*Francisco de Abreu* — (Vol. I, página 152).

*João Gomes de Abreu* — Fidalgo da Casa Real, natural de Briteiros. Partiu para o Oriente em 1603, em uma das cinco naus da armada do capitão-mor Pedro Furtado de Mendonça, levando 16\$132 réis mensais. (Vol. I, página 185).

*Lopo Gomes de Abreu* — Natural de Briteiros, termo de Guimarães. Irmão de João Gomes de Abreu. Partiu para a Índia em 1576, provido da capitania de Mombaça. Os seus feitos notáveis foram galardoados. Em Setembro de 1619 compareceu ante o Santo-Ofício de Goa, acusado de recorrer aos serviços dum feiticeiro para curar-lhe a mulher, com cerimónias gentílicas e sacrificios de galos ao diabo, de se valer igualmente da feitiçaria para provocar, por via do demónio, a morte de certa pessoa e para achar um tesouro. (Vol. I, pág. 219).

*Mateus Vieira de Abreu* — Cavaleiro fidalgo da Casa Real, natural de Guimarães, filho ilegítimo de Jorge Vieira de Andrade. Partiu para a Índia aos 25 de Março de 1624, em uma das duas naus ou dos seis galeões da armada do capitão-mor Nuno Álvares Botelho, sob cujo comando serviu no Oriente, primeiro em praça de soldado e, logo, na de cabo. Ao findar o ano de 1650, capitaneava em Colombo. (Vol. I, pág. 250).

*Francisco de Abreu e Lima* — Foi o quarto filho de Jorge de Abreu, senhor da quinta de Briteiros, termo de Guimarães. Passou à Índia na nau *Santo António*, do comando de D. Cristóvão da Gama. Comparticipa na tomada de Safim. (Vol. I, pág. 386).

*Jorge de Abreu Lima* — Filho de Francisco de Abreu e Lima. Partiu para Índia aos 7 de Março de 1576 na nau *S. Luis*. (Vol. I, pág. 339).

É bem certo, como diz um escritor contemporâneo, que as *ementas* até agora conhecidas, tratam somente dos capitães-mores, vice-reis, capitães de naus e « pessoas de qualidade conhecida e nobres ».

Dai o seu valor relativo, pois são omissas quanto à gente saída da nobreza rural e até do conto plebeu que, impelida pelo espírito da raça — aventureira e aventureira — ia de longada ao Oriente. De um artigo deste escritor colhemos alguns nomes estimáveis, da boa gema vimaranense, todos eles briosos lusíadas da era assombrosa de quinhentos (1).

*Adriano Mendes de Vasconcelos*, escudeiro, de Guimarães, filho de Manuel Gonçalves Mendes e de Isabel Gomes de Vasconcelos, foi para a Índia em 1586.

*António de Mesquita*, escudeiro, de Guimarães, filho de António de Mesquita e de Grácia da Cunha, foi em 1558 (2).

*António Mendes*, escudeiro, de Guimarães, filho de Gaspar Lopes e de Maria Gonçalves, foi em 1553 na Nau Galega.

*Luis de Freitas*, moço da câmara, filho de Lourenço de Freitas e de Paula de Araújo, todos de Guimarães, foi em 1574.

(1) «Ethnos» vol. II, artigo *Soldados da Índia*, por Rogério de Figueiroa Rêgo, págs. 141 a 194.

— Em 22-9-1576, Frutuoso António, sapateiro, da rua Nova das Oliveiras, passou procuração a seu sogro Francisco Pires, assistente em Lisboa, para receber de el-rei a quantia de 6\$248 réis, do soldo que ganhou em Tanger, como soldado.

— Em 24-1-1577, João Gonçalves, sapateiro, da rua Sapateira, fez procuração para lhe haverem do tesouro de el-rei, 6\$010 réis, do tempo que servira de soldado em Tanger.

— Em 25-2-1577, Alexandre Gonçalves, tosador, e sua filha Catarina Pinheira, desta vila, fazem procuração para receberem o que se devesse a seu filho e irmão António Formoso, soldado que faleceu em Tanger. (Nota do tabelião Manuel Gonçalves).

(2) Sobre a nobre Família de Mesquita ou da Mesquita, largamente representada em todos os escaninhos do Oriente, ver «Revista de Guimarães» vol. XXVII, pág. 73 e *Guimarães*, do P.<sup>e</sup> Caldas, vol. I, págs. 251 e segts.

*Pero de Andrade*, escudeiro e moço da câmara da Infanta D. Isabel, filho de Francisco Roiz de Andrade e de Catarina da Costa, todos de Guimarães, foi em 1558.

*Rui Mendes de Mesquita*, moço-fidalgo, filho natural de Diogo Lopes de Mesquita, de Guimarães, foi em 1585 na Nau Santo Alberto.

*Sebastião Gomes da Guerra*, escudeiro, filho de Gomes Dias da Guerra e de Isabel Dias, de Guimarães, foi em 1558.

Seguem alguns nomes mais, desconhecidos e não referidos até hoje, que a nossa paciência, lentamente, foi enxergando:

*Garcia de Sousa*, de Guimarães, partiu para a Índia em 1505, numa das 21 velas que levavam como capitão-mor D. Francisco de Almeida, que ia para Vice-rei. (Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa, 25.<sup>a</sup> série (1907) n.º 7, pág. 237).

*João Fernandes do Canto*, filho de Fernando Anes do Canto, de Guimarães. Partiu para a Índia, como homem de armas, em 1525, na 2.<sup>a</sup> esquadra, tendo como capitão-mor Felipe de Castro. (Boletim da Soc. de G. 25.<sup>a</sup> série (1907) n.º 9, pág. 314).

*Tristão de Sousa*, filho de Aires de Sousa e de Brites Rodrigues, moradores em Guimarães. Vai provido capitão de Chaul. Partiu para a Índia em 20 de Abril de 1560 numa armada de 5 naus, comandada pelo capitão-mor Jorge de Sousa (Idem, idem, 26.<sup>a</sup> série (1908) n.º 1, pág. 30). Outra nota diz: Tristão de Sousa, de Guimarães, fidalgo cavaleiro, vai por capitão do castelo de cima de Cochim. (Idem, idem, 25.<sup>a</sup> série (1907) n.º 9, pág. 318).

Trabalho embora parcelar e de síntese, fragmentário e circunscrito a uma região, este a que nos

abalancamos, procura ter o mérito de seguir, relacionadamente, a marcha ascendente de tudo quanto do esforço vimaranense deu alento aos descobrimentos, e de inventariar os nomes dos que passaram para a outra banda, guerreando pela Pátria ou mercadejando por sua conta, circunstâncias em qualquer dos casos de nobres respeitos sociais ou pessoais.

Neste ponto de inventariação, tem curiosidade palpitante, embora pouco sobejo de nomes, o copiadador das cartas que a nossa Misericórdia enviou à Santa Misericórdia de Goa.

Graduados, soldados e homens de negócio que pela Índia morriam, deixando os seus haveres aos parentes ou aos pobres das Misericórdias do Reino, deixavam o cabo dos trabalhos a quem tinha de se haver para cobrar heranças paradas nos infernos e fora dos olhos dos contemplados.

É o que se depreende da larga correspondência trocada entre a Misericórdia de Guimarães e a de Goa.

— Em 1643: «Recebemos as contas que Vs. Ms. enviaram para esta S.<sup>ta</sup> Casa o ano de 1641 e por elas vemos as diligencias que fazem para nos remeter os legados que estão no deposito dessa S.<sup>ta</sup> Casa de Misericórdia, porque lhe rendemos as graças.

Lianor Vogada dona viuva desta vila está entregue de 30\$000 reis da herança de Lucas Leitam Coelho, seu irmão ... (1).

O resto que está nessa S.<sup>ta</sup> Casa nos farão m. procurar nos venham por letra ou fazendas na forma das procurações que mandamos os anos passados, porque é uma Dona honrada e pobre e com muitos filhos.

Os mil xerafins que Jorge da Costa do Vale deixou em legado para se darem 500 a suas irmãs e os outros 500 para esta Misericórdia os entregar às pessoas que ele nomeia, se enviou procuração os anos atrás, para virem a este reino em mercadorias, que não sejam pedrarias, e nestas cartas recebemos uma letra de 30\$000 reis, e o resto pedimos nos remetam ou por letras ou fazendas como avisamos ...

Nas naus passadas remetemos a Vs. Ms. habilitação e procuração de Catarina de Novaes, irmã de Francisco de No-

---

(1) Omitimos das cartas as passagens sem interesse de maior, procurando somente focar os nomes dos que por lá morreram e um ou outro pormenor de mais viva curiosidade.

vaes gago, o mesmo fazemos de presente pedindo nos envie o que estiver nesse depósito pela melhor via que possa ser.

A herança que Antónia Nogueira deixou a sua irmã Maria Nogueira, o resto de que nos avisam nos farão m. mandar e do que veio está entregue à herdeira de que deu quitação.

Sobre a herança do soldado Francisco Mendes, filho de Domingos Glz. natural desta vila, que faleceu na fortaleza de Moçambique, fizemos diligencia e a pretendem algumas pessoas e fazem suas justificações a quem se julgar e provar pertence enviaremos o que se oferecer do serviço dessa S.<sup>ta</sup> Casa e de cada um de Vs. Ms. em particular o faremos com muita vontade de Nosso Senhor ».

Escrita em Meza da Misericórdia de Guimarães, aos 6 dias do mez de Março de 1643 (1).

— Em 20 de Fevereiro de 1645 volta a Misericórdia de Guimarães a falar nas heranças e nos restos que pela Misericórdia de Goa ficaram, respeitantes aos mesmos Francisco Novaes gago, soldado Francisco Mendes, Jorge da Costa Vale, etc.

— Em 6 de Março de 1646, volta a Misericórdia de Guimarães:

« Primeiramente no que toca aos bens do defunto Lucas Leite Coelho, advertimos a Vs. Ms. como sua irmã e herdeira Leonor Vogada vendo as dificuldades com que se recadavam e a tardança com que se mandavam a este reino, porque passa de vinte anos que estão nessa S.<sup>ta</sup> Casa, por procuração a pessoa particular, que pedisse a Vs. Ms. a dita herança e lha enviasse, pelo que encarecidamente rogamos sejam servidos de a entregar a pessoa que mostrar procuração bastante sua, porquanto a dita herdeira é pessoa nobre, cheia de obrigações de filhos e netos para os quais ha de mister a herança e outros mais pingues.

Na mesma conformidade pedimos a que possam vir a este reino os xerafins e resto deles que deixou Jorge da

---

(1) Vieram da Índia, em 1603, que mandou Pero Vleira, 150\$000 réis, dos quais deram a Filipe Fernandes, de suas agências, 1\$260 e do restante applicaram para obras feitas na casa do forno e conserto dela para servir de hospital.

— Em 1612, Simão Francisco Passo, filho do *meia-lingua*, mandou da Índia a esmola de 10\$000 réis para a Misericórdia, que foi entregue por António Jorge da Guerra.

— Em 18-3-1618, Francisco Dias da Índia, cavaleiro confirmado por el-rei, morador ao Sabugal, fez seus procuradores Sebastião Afonso e D. Pero Mascarenhas, fidalgo, Gonçalo Pinto, licenciado, P.<sup>o</sup> Ribeiro e António Peixoto de Carvalho, estantes na Índia, e João Fernandes, prestes de S. Magestade e Padre Filipe Fernandes, ambos de Lisboa, para arrecadarem de Fernão de Freitas de Vasconcelos, morador em Damão, os cinco mil cruzados e cento e tantos mil réis que o Fernão tinha arrecadado da Misericórdia de Damão, da fazenda que ficou de seu cunhado Gonçalo de Barros.

Costa do Vale a suas irmãs porque são pobres donzelas recolhidas e muito nobres, das principais desta vila, e já em outra ocasião escrevemos fossem servidos de mandarem este dinheiro empregado em fazendas dessas partes ao risco das herdeiras, para que possam gozar dele, pois, ha tantos anos que não hão chegados mais que 100 xerafins.

O legado de António Nogueira, pertencente a sua irmã lhe farão grande merce mandar-lho.

Os 133 xerafins e uma tanga e 40 r. que pertencem ao soldado Francisco Mendes nos façam m. mandarem a esta Santa Casa por ordem da de Lisboa.

Acerca do ornamento remetido a essa S.ta Casa da de Macau, deixado a N. Sr.<sup>a</sup> do Rosário de Revelhe, visinha desta vila, avisamos ao abade e fregueses da dita freguesia tivessem cuidado de o mandar buscar a Lisboa, como foram.»

— Em 15 de Março de 1647 novamente insiste a Misericórdia de Guimarães sobre a cobrança dos legados de Lucas Leitão Coelho, Jorge da Costa do Vale, António Nogueira e do soldado Francisco Mendes.

— Em 13 de Abril de 1648, nova menção à Índia, sobre o mesmo assunto e carta lavrada nos mesmos termos.

— Em 13 de Março de 1653 nova insistência, por a Misericórdia de Goa ter mandado dizer estarem ainda os legados dos defuntos pertencentes a esta vila, na copia do emprestimo que se fez a esse Estado para as necessidades dele.

— Em 18 de Março de 1654, nova tentativa e novos esclarecimentos sobre uns herdeiros do Arco de Baulhe.

— Carta da Misericórdia de Goa, de 21-1-1728 dando parte de uma deixa aos herdeiros de Bartolomeu de Faria.

— «Instituição dos dotes dos Salgados, que deixou a Misericórdia Francisco Salgado, natural de Guimarães, morador em Havana parte de Indias de Castela — Havana a vinte de agosto de 1627. É minha vontade que de meus bens e melhor parado deles, sendo Deus servido levarme mando cinco mil pezos de oito reales cada um registados que hão-de ser nessa vila forros a Francisco Martins de Laços . . .

O redito de mil pezos mando de esmola à Casa da Misericórdia pelo trabalho que hão-de ter os administradores mordomos.

O redito dos quatro mil pezos restantes se hão-de repartir desta maneira . . . »

— Em 11-2-1656 foram enviados documentos para Pernambuco, para se cobrarem os bens de João Martins.

— Em 15-11-1699 carta à Misericórdia de Angola, sobre a herança de Francisco Gonçalves, que fora da freguesia de Taboadele, cuja única herdeira era Maria Fernandes, moradora no hospital do Anjo de S. Paio, a qual fez doação a esta S.ta Casa.

— Carta de 20-8-1701 da Misericórdia da Baía, sobre a herança de Domingos Salgado.

— Carta da Misericórdia da Baía, de 28-2-1723 a respeito dos bens e cobrança da herança do Sargento-mor Domingos Lopes Guimarães e sobre os bens de Hieronimo Martins.

— Carta da mesma Misericórdia, de 13-10-1729, mandando 500\$000 réis da herança de Hieronimo Martins.

— Em 1756 o Sargento-mor João Pinheiro Baptista, natural da freguesia de S. João da Ponte e falecido na de N. S.<sup>a</sup> da Candelaria do Rio de Janeiro, deixou à Santa Casa metade das sobras dos seus legados, sendo a outra metade para a mesa repartir a moças orfãs pobres e aquelas que usando do pecado da luxuria casassem. Receberam-se liquidados 989\$760 réis, sendo a metade para 9 dotes de 50\$000 réis e 1 de 45\$000 réis (1).

Quando os fidalgos da Casa Real não chegavam a usufruir as regalias e os foros que lhes eram concedidos pelos feitos prestados à Pátria e ao Rei, ou por virtude das suas funções áulicas, os empavesados títulos da sua honrarabilidade e pensões de mercê e moradia, passavam por direito legítimo para seus filhos, quer se tratasse de fidalgos de geração, quer de bastardos de ramo.

A nobreza não provinha só da essência de uma origem familiar ou do símbolo longínquo da união de pais de selecta condição. Na maioria dos casos os nobres surgiram do seio de uma modesta ascendência. Uns, pelo galardão dos grandes cometimentos na Índia, outros, pelos serviços desenvolvidos e prestados na corte ou no foro diplomático e administrativo da Casa Real.

A progénie da grande parte dos homens de prole, era dentre uma selecção de humildes, de abastados mercadores, morgados, cavaleiros, comandantes das

---

(1) Nos vols. XLVII (pág. 257) e XLIII (pág. 107) da «Revista de Guimarães», publicou sob o título *Vimaranenses na Bata*, o ilustre etnógrafo brasileiro J. Silva Campos, já falecido, uma curiosa e valiosa lista de nomes vimaranenses, acompanhados da sua biografia e dos seus feitos colonizadores: Ambrósio Peixoto de Carvalho (1591). Pero Novais (1591). António Vieira de Lima e seu irmão Domingos Vieira de Lima (1681). Jerónimo de Sá e Cunha (1687). Manuel Pinto de Carvalho (1691). Domingos Pereira Guimarães (1691). Baltazar Gonçalves de Paiva. Faustino da Costa Peixoto. Paulo Pinto de Carvalho (1684). Pedro de Freitas Guimarães (1719). Padre António Mendes (1691). Henrique Ribeiro Neves (1765). Francisco Gomes Ribeiro (1723). Manuel Lobo de Sousa (1706). Bento Vaz da Costa (1706). Manuel da Costa Ribeiro (1709).

milícias, da gente da governança e das profissões nobilitantes.

É por isso que isto de ser fidalgo tem que se lhe diga . . .

Mas adiante.

É nos livros notariais que nós vamos encontrar alguns nomes da velha fidalguia vimaranense, já esquecidos, e que deram, por longe, lustre à sua terra e patenteado valor à sua Pátria.

Os livros notariais, convém afirmá-lo, pelo valimento de incalculável interesse que alguns dos seus lançamentos despertam, sobretudo os do séculos XVI, XVII e XVIII, são uns verdadeiros títulos de fé, onde a documentação se espalha tão variada e sugestiva, que, a bem dizer-se, muitos assuntos da história local, têm de ser ali procurados nas suas minúcias e para a verdade dos factos.

O Arquivo Municipal de Guimarães tem à sua guarda um número acrescido, bem estimado e conservado, de Livros de notas dos séculos XVII e XVIII.

E como a História só se pode fazer com documentos, nestes livros se encontra, em grande escala e medida, a originária formação das maiores e melhores obras civis e religiosas levantadas na nossa região.

Catando bem, neles se topam informações preciosas, de todo o género, e com cabimento em diversas modalidades de estudo ou de investigação.

São recursos de proveito pela riqueza e variedade dos contratos ali exarados, e uns instrumentos de auxílio para os historiadores, linhagistas, sociólogos, monógrafos e até para os etnógrafos. São como que uma extensa seara virgem, ainda por desflorar.

Vejamos: Por aquelas folhas amarelecidas passa a vida toda dos Mosteiros, Conventos, Igrejas, Capelas, Irmandades, Recolhimentos, Hospitais e Ordens da nossa terra, no maior esplendor dos seus fastos ou nos transeis via dolorosa das suas dificuldades.

*A Colegiada*, com contratos e documentos sobre o Cabido, conezias, priorado, empregados, confrarias, festas, benefícios, coro, escambos,

patrimónios, irmandades, legados, mútuos, obras, obrigas, perdões, curaria, etc.

*Ordem de S. Francisco* — demandas, capela, contratos, edificio, doações, legados, obras, etc.

*Ordem de S. Domingos* — compras, capela, contratos, legados, obras, transacções, etc.

*Mosteiro de S. Francisco* — igreja, bens, capela, confrarias, contratos, doações, irmandades, legados, obras, etc.

*Mosteiro de S. Domingos* — igreja, frades, capelas, compras, vendas, contratos, doações, legados, licenças, mútuos, obras, procurações, etc.

*Mosteiro Real da Costa* — frades, donatos, edificio, arrendamentos da igreja, demandas, devassas, legados, mútuos, e no capitulo de obras, inúmeros contratos.

*Misericórdia* — igreja, legados, coro, arrendamentos, capelarias, compras, vendas, doações, obras, mútuos, etc.

*Dominicas* — admissões para freiras, compras, contratos, demandas, doações, legados, mútuos, obras, etc.

*§.<sup>ta</sup> Clara* — admissões para freiras, uma infinidade; arrendamentos, contratos, escambos, igreja, mútuos, quitações, pessoal, etc.

*Carmo* — admissões para freiras, doações, edificio, legados, licenças, mútuos, obras, etc.

*Capuchos* — donatos, edificio, representações, capital, etc.

*Capuchas* — admissões para freiras, demandas, edificio, legados, mútuos, obras, pessoal, protecções, rendas, etc.

E nestes contratos de obras entra uma série abundantíssima de mestres de pedraria, imaginá-

rios, escultores, entalhadores, pintores, douradores, organeiros, relojoeiros, sineiros, carpinteiros, ourives, etc., etc. Que precioso Dicionário de artífices se organizaria de tudo isto!

A vida da nobreza, dos officios e das artes, da câmara, das cadeias, das autoridades, das ordenanças, das fábricas, das capelas de música, movimentava-se por aquelas laudas, em cor e volume, em luz e penumbra, dentro das intervenções cultuais, administrativas e humanas e nos passos exteriores e interiores de premunicação e garantia a que as caminhadas e as vicissitudes arrastam.

E assim, topamos e descobrimos o panorama psicológico e filosófico que definia aqueles tempos e caracterizava as classes, na medida das leis, dos costumes, das liberdades e da evolução geral, corrente influenciadora e civilizadora que governa e orienta todos os fenómenos sociais, políticos e religiosos. E o horizonte que se estende à nossa vista e ao nosso entendimento vai-se desdobrando em cosmorama de primavera e de outono: Prazos de morgadios; administração e união de vínculos; cópias de brazões; lançamentos de Provisões e Alvarás régios; escrituras dotando abonadamente filhas de familia e de infanções para entrarem nos conventos ou contrairem matrimónios; cartas de alforria passadas a escravos e escravas; contratos de venda de escravas pretas; filhamentos, perdões, doações, patrimónios, padroados, contratos de águas, aforamentos, reguengos, testamentos, procurações, demandas, transacções, fianças, arrendamentos, compras, vendas, outorgas, obrigações, mandas, distrates, escambos, sub-rogações de bens, crimes, corsários, enfim, muito da vida íntima dos fidalgos, dos frades, das freiras, das famílias, dos morgados e do povo da mui nobre e sempre leal vila de Guimarães.

E agora, voltemos a trazer, à ribalta da glória, mais alguns nomes enobrecidos:

— Em nota de 9-11-1769 está registado um «Padrão em que D. Pedro regente e governador faz saber que tendo respeito aos serviços que *João Machado de Eça*, fidalgo da casa real, filho de Manuel Machado de Miranda, natural da vila de Guimarães,

prestou desde o ano de 1641 até 1647, em praça de soldado e capitão de infantaria na Província do Minho, acompanhar o Bailio Braz Brandão quando visitou as fronteiras da mesma Província e na vila de Guimarães e Barcelos fazer uma leva de soldados, e depois de se embarcar em duas armadas tornar ao Minho e se achar em muitas entradas da Galiza onde se queimaram muitos lugares do inimigo, sendo dos primeiros que entraram na praça de Salvaterra e obrar com valor, e em todo o tempo que serviu nas cortes que se celebraram em 1679 assistir por procurador da vila de Guimarães, e lhe pertencer por sentença do Juiz das justificações a acção dos serviços de seu filho *Inácio Ferreira Machado* obrados no Estado da Índia desde o ano de 1653 em que para ele se embarcou, até 1667, em praça de soldado e capitão, e antecedentemente de alferes, achando-se no conduzir os mantimentos para Goa e combolar as embarcações do reino, obrando como se esperava da sua qualidade, em satisfação de tudo e do que por sua parte se me representou: Hei por bem e me praz fazer merce a seu filho Manuel Machado de Alarcão, de 68 mil réis de tença efectiva cada ano em vida, enquanto não for provido da comenda de lote de 120 mil réis, e isto além de 12 mil réis de tença que há-de haver com o hábito da Ordem de Cristo, de que se lhe passou Padrão em 10-9-1680» (1).

— «Em 15-11-1769 está copiado o filhamento de António Manuel Vaz Vieira da Silva Melo Alvim Pinto, natural da vila de Guimarães, filho de Jerónimo Vaz Vieira Melo Alvim Pinto, neto de António Vaz Vieira, fidalgo da casa real, bisneto de João Vieira; tomando no mesmo foro de fidalgo dela com 2\$000 réis de moradia por mês, de fidalgo cavaleiro e um alqueire de cevada por dia, pago segundo a ordenança, e é o foro e moradia que pelo dito seu avô lhe pertence, porquanto seu pai não o tirou, por falecer antes de tirar o alvará do dito foro. Dado em 7-10-1741» (2).

(1) *Libro de notas do tabelião João Ribeiro* — Arquivo Municipal de Guimarães.

(2) *Libro de notas do tabelião João Ribeiro* — Arquivo Municipal de Guimarães.

— Idem, filhamento de José Félix de Moraes Sarmiento, moço fidalgo, morador na rua dos Laranjais ou do Gado, natural de Vila Real, filho de André de Moraes Sarmiento, moço fidalgo, com 1\$000 réis de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia, que é o foro e moradia que pelo dito seu pai lhe pertence (1).

— Idem, idem, filhamentos de António Machado de Miranda e de seu irmão Estevão Machado de Melo e Castro, fidalgos da Casa Real, naturais da vila de Guimarães, filhos de Paulo de Melo Pereira, netos de António Ferreira da Maia, de os tomar no mesmo foro de fidalgo, cada um com 1\$600 réis de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia, que é o foro e moradia que pelo dito seu pai lhes pertence (2).

O vimaranense mais glorioso, porém, que entrando na célebre conquista do Pegú foi aclamado Rei de Massinga, chama-se SALVADOR RIBEIRO. Sem que nenhuma testeira ou esquina de rua indique o seu nome, ele vive perduravelmente nas páginas da nossa História como astro de primeira grandeza (3).

Mas afinal... *Todos filhos daquela venturosa  
Guerreira Guimarães, pátria querida.*

Algumas das naus que partiram para a Índia, levaram recordações de Guimarães, quando não partiam com seus próprios filhos, seiva vigorosa para o alimento das guerras.

A nau *Senhora da Conceição*, foi acabada de construir com madeiras das cercas desta vila e seu termo.

(1) *Libro de notas do tabelião João Ribeiro* — Arquivo Municipal de Guimarães.

(2) *Ibidem*.

(3) *Breve discurso em que se conta a conquista do Reino do Pegú*, com uma introdução de M. Lopes de Almeida, Barcelos, 1936;

*Exemplos de virtudes civicas e domésticas*, por Vilhena Barbosa, pág. 160; *Guimarães*, pelo P.<sup>o</sup> Ferreira Caldas, vol. I, pág. 264;

*Salvador Ribeiro — El-Rei de Massinga* — «O Oriente Portuguez» vol. VI (1909) pág. 97.

A fragata *S. Francisco de Borja*, foi igualmente terminada com madeiras dos coutos da Colegiada.

Quando baptizaram uma nau com o nome de *Nossa Senhora da Oliveira*, o balsão que foi no topo do mastro até o termo da sua jornada, era oferta do Reverendo Cabido da vila de Guimarães (1).

Guimarães regozijou sempre com as conquistas do Oriente e com todos os sucessos e vitórias do Reino. Faziam-se na vila e na Colegiada as *demonstrações publicas mais plausiveis que se costumavam praticar em semelhantes gostosas ocasiões* (2).

Quando os feitos eram proclamados pelos bandos solenes, ao jeito da época, nos eirados da torre da Oliveira e torre de menagem do Castelo, ardião, à noite, as barricas de alcatrão, ao derredor das bandeiras festivas que apendoavam as ameias. Acendiam-se as almenaras.

Nas açoteias e minaretes dos Conventos, num luzir de vaga-lume, ardião os fogaréus.

Os sinos repicavam e os chameleiros percorriam as ruas da vila.

Guimarães, contudo, era uma terra pobre, tendo sido muito sacrificada por via das guerras fronteiriças e dos socorros que teve de mandar para a Índia e para o Brasil.

Tinha Conventos e Recolhimentos de gente bem humilde e necessitada.

Chegavam a Lisboa as naus abarrotadas de oiro e especiarias, farturas sobejas que abasteceriam um mundo de pobreza.

---

(1) Nos livros de contas do Cabido dos anos de 1633 a 1634, lê-se a seguinte verba — Fábrica: 3\$920, duma bandeira que se mandou fazer para a nau da Índia que se baptizou com o nome de Nossa Senhora da Oliveira, a saber: 1\$920 reis de 12 varas de pano a 160 rs. e 2\$000 rs. que custou a pintura da Senhora, conforme as contas que mandou o cônego Delgado.

(2) Em 1587, recomenda el-rei ao Cabido de Braga que se continuassem, em todo o Arcebispado, as orações a Deus, pelo bom successo das suas armadas.

Em 1588, igual pedido de el-rei, para que em todo o Arcebispado se fizessem preces, e se encomendasse às pessoas religiosas, de que houvesse mais conhecimento das suas virtudes, rogassem a Deus pelo bom successo da armada que tinha saído, de que era General o Duque de Medina Sidónia.

Para a Casa da Índia, em Lisboa, esses Conventos e Recolhimentos mais precisados de Guimarães faziam os seus pedidos, na esperança de que uns bafejos de favoreza viessem alimentar a velhice de alguns e a doença de outros, visto que se distribuíam pelos mosteiros do reino, a título de mercê e graça, umas migalhas daqueles manás do famoso eldorado (1).

Mas quem recebia, das especiarias, tão guloso samagaio, tão distinguida esmola real?

Dois abastados Conventos. O das freiras de Santa Clara e o dos monges de S. Jerónimo, da Costa.

Questões de simpatia espiritual.

Ou talvez melhor, pela lei concebida: a água a correr para o rio, e os pobres a bater no peito, na clausura das suas orações e penitências.

Ao convento da Costa, «o mesmo Rey em o mesmo anno e do mesmo Janeiro por diante mondou aos Juizes que focem da especiaria na Caza da Índia que decem todos os anos a este Mosteiro assim como se dava a cada hum dos outros Mosteiros desta Ordem, quinze arates de pimenta, seis de cravo, dez de canella, e gengibre quatro, de mallaqueta cinco, e de massa seis» (2).

---

(1) As quatro mesas da Casa da Índia exerciam cumulativamente funções fiscaes, administrativas e contenciosas. Na primeira, em que tinha assento o provedor com dois escrivães, um tesoureiro e um olheiro, despachavam-se as roupas e pedrarias da Ásia. Na segunda, a das «Drogas», as especiarias e artigos da Índia; na terceira a da «Armada», matriculavam os soldados, que iam servir nas conquistas; finalmente, na última, a da «Contadoria e tesouraria», escrituravam-se e davam entrada todas as quantias produzidas pelos direitos, para serem applicadas às consignações do cofre.

O provedor vencia 202\$450 reais de ordenado; o guarda-mor, 30\$000; o juiz da Índia e Mina, 43\$500; o tesoureiro, 95\$000; o guarda-livros, 30\$000; cada um dos escrivães, 40\$000 e cada um dos 16 guardas, 24\$000. O serviço braçal occupava sessenta e cinco homens permanentes e mais quarenta na ocasião da descarga das naus. (*História de Portugal*, por Rebelo da Silva, tomo V, pág. 448).

— Para melhor elucidação ver *Regimento das Cazas das Indias e Minas*, por Damião Peres, Coimbra, 1947.

(2) «Revista de Guimarães», vol. XXVII, pág. 146.

Ao convento de Santa Clara o rei dava, na Casa da Índia, incenso e mais especiarias (1).

Em 5 de Janeiro de 1574, as freiras de Santa Clara passaram procuração para em Lisboa receberem uma ordinária de especiaria, que el-rei mandava dar na casa da Índia.

É bom dizer-se, embora não seja novidade nenhuma, que ao tempo, o ramo das especiarias enriqueceu muitos mercadores, espalhando-se o comércio das mesmas pelas terras principais do reino, num degladiar de sovínice e de interesses marralheiros, visto que tais especiarias representavam em valor, tanto ou mais que o oiro e as pedrarias.

Em 29 de Abril de 1633, Domingos Antunes, João de Faria, Pedro de Oliveira, João de Freitas, Manuel João, Gonçalo Moreira, Bastião Ribeiro e Adrião Gonçalves, mercadores da pimenta, fizeram procuração a Gaspar de Crasto e Diogo Fernandes da Rocha, moradores em Lisboa, para por eles ali receberem um quintal de pimenta que lhes foi repartida nesta vila, e que já tinham pago por conta de S. Magestade.

A sumptuosidade, em riquezas Orientais, também chegou à Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira (2).

(1) «Revista de Guimarães», vol. XXXIII, pág. 307.

(2) Inventários da Colegiada, publicados por Eduardo de Almeida, nos vol. XXXVII a XXXIX da «Revista de Guimarães».

De 1527.— It. outra capa de seda da Índia e tem o sabastro de brocado. It. outra vestimenta de brocadilho da Índia vermelho e os sabastros do mesmo brocadilho e deu a dg.<sup>o</sup> damizquja e tem suas armas. It. outra vestimenta de brocadilho ou palheta da Índia cõ sua estola e manipolo cõ suas almaticas do mesmo teor e botoes a qual vestimenta deu Jacome guoncalüz. It. outra vestimenta de brocadilho da Índia toda p'feita e riqua. It. vestimenta de damasco da Índia cõ seu sabastro vermelho a qual deu dona Ilena. It. outro frontal velho de damasco da Índia de bandas brancas tres partes e duas azures cõ sua franja de seda de cores e he forrado e tem de comprido quatro covodos bem medidos e de ancho hũ covodo escaso. It. outro frontal de damasquilha da Índia. It. hũ frontal de seda da Índia q. tem hũ pano e meo de veludo avelutado q. deu dioguo da mizq.ta e tem no meo suas armas he usado. It. hũ frontal de damasco branco da Índia cõ hũ pano de damasco azur no meo cõ sua franja branca e vermelha e

Desde 1500 a 1579 partiram para os arraiais de guerra do Oriente, expedições sem conta, de mesnada e de classe, que nos levaram, a roços, o melhor dos nossos homens produtivos e o mais forte quinhão dos nossos amealhados recursos.

Nessas conchas de nozes, semelhando casqueiros vergados em aduela, mal providas e defendidas, sempre no trilho do vaivém e no balouço da corrente assustadora das águas salgadas do mar, viajava aquela *mancebia juvenil*, espevitada de entusiasmo pelo alarido da partida e das festas do alevantar ferros, com gentes bizarras tocando trombetas, atabaques, tambores, frautas e pandeiros.

Depois do fastígio, da exaltação máxima, em menos de um século, de um Portugal estendido em território e domínio para além do Oceano Índico, a ruína, a decadência, o almeiro vazio de peregrino valoroso.

Os frequentes naufrágios; a pirataria muçulmana; as lutas, as invejas e a fúria rapace dos mais directos inimigos, franceses e holandeses; a falta de achegas de toda a espécie, de navios, de munições; o depauperamento das classes; a disseminação dos portugueses e dos mancebos arrebanhados e assoldados para umas lonjuras donde raro se voltava; as necessidades cotieiras do Reino, a braços com as cruéis epidemias; os torvelinhos da emigração, e os maus passadios, pelo destempero dos anos, fizeram morrer a sonhada miragem, que se descastelava ao sopro uivante dos infortúnios, e a Índia e o Brasil começaram a ser o insatisfeito

---

deuho guaspar alvarez. It. hũ frontal de sendal da India cõ hũ pano no meo de tella de seda he velho. It. hũ frontal da India cõ suas franjas posticas que trouxe dioguo lopez, he m.<sup>to</sup> boõ. It. hũ frontal de seda da India que deu fernão coutinho he usado. It. hũ roupão da India q. deu fernão coutinho. It. dous coxins de brocano da India e deuhos m.<sup>el</sup> Rebelo da rua da caldeiroa genro de lopo Roiz. It. hũa cortina de pano da India cõ suas cadanetas q. serve de tras nosa S.<sup>ra</sup> q. deu Joana guomez. It. outro ceo de rede que deu baltasar da misqta cõ seis corredicas de pano da India listrado. It. huã bandeira de palma da India cõ suas bordas de tafeta q. serve de abanar no altar.

sorvedoiro de todas as nossas precavidias reservas ca-seiras e de celeiro, e o calvário das maiores e mais es-quecidas misérias, levadas a cabo nos cabos do infinito.

Igualmente como no século xvi, no decorrer dos começos do século xvii, os mesmos esforços e diligências se empregavam, para recrutar homens que fossem servir na Índia e opor resistência aos des-mandos cruéis dos holandeses, que no Brasil iam conquistando com o auxílio de poderosas esquadras, as cidades principais, num rompante de luta enfure-cida, de passo que os habitantes das terras costei-ras sofriam o saqueamento aniquilador, varrido a ferro e fogo pela pirataria francesa e inglesa.

A galhardia, o valor da raça portuguesa, foram demonstrados, a peito largo, na luta de Pernambuco, que durou o longo período que vai de Junho de 1645 a Janeiro de 1654.

No primeiro quartel deste século xvii, a nossa decadência nas explorações orientais, por estes mo-lestos factores, foi ao extremo lasso do alquebra-mento, muito embora as esperanças mensageiras e as tentativas frenéticas, procurassem uma favoreza de sorte e melhores fortúnios.

Mas os desastres repetiam-se: incendiavam-se e naufragavam as naus; as fortalezas rendiam-se; as fazendas eram roubadas; as hostes debandavam; as terras permaneciam ao abandono.

E tudo que se fazia, nos últimos arranques de investida, em louvor da honra e do prestígio do bom nome português, era pouco e insuficiente.

Os males eram muitos e variados. Os clamo-res apavorantes. O Reino, à míngua de pão, des-mantelado, sem defesa. As jeiras sem braços para o granjeio. As lutas no Brasil a crescerem em monta e tamanho, como os enxurros nas quadras invernosas. A Índia a reclamar, em cegueira per-dida, socorros, ajudas e salvação de preces.

Saiam deste Reino, um ano por outro, 5.000 ho-mens de mar e guerra, que iam servir Suas Magestades nos lugares de África, Índia e Brasil.

Os Monarcas, quando se viam nas maiores tranqueiras e aflições monetárias, recorriam às Câ-maras Municipais, solicitando-lhes os mais taludos

auxílios, em dinheiros, em reforço de homens, e exigindo-lhes, não só o levantamento da soldadesca para as armadas, como ainda o alojamento e o provido sustento, até ao destino do embarque, de todos os mancebos arregimentados para essas frotas de corrida, que em linha de conta se sepultavam nas profundezas dos mares. Outras vezes, e muitas vezes, desciam os Monarcas aos empréstimos rasteiros e submissos dos sovinas e abonados mercadores, como entre nós se verificou (1).

(1) Em 3-8-1635, Domingos Antunes Moreno, Frutuoso João, Simão Fernandes, Frutuoso Fernandes, Francisco Pinheiro e Domingos Pires, mercadores, todos moradores nesta vila, disseram ter emprestado a S. Real Magestade, por vezes, dinheiro, que nesta vila lhes foi pedido por suas Provisões expressas, nomeando procurador para ir a Lisboa fazer a cobrança do dito dinheiro. (Nota do tabelião Pero Novais Soares).

— Houve tempos em que infanções, fidalgos e morgados, se atiraram de ânimo e coração para todos os caprichos da fama, da aventura e dos solavancos amorosos e barregueiros, derrubando os haveres, comprometendo os vínculos, hipotecando as propriedades, as tenças e as comendas. Outros, por incapacidade ou inabilidade, perdiam os seus direitos de administração, por procurarem dividir, vender, escambar, alhear e aforar os seus bens.

Os dinheiros corriam para as mãos dos agiotas, para as casas de tavolagem e para os conventos de freiras. E corriam, porque dentro daqueles sintomas da época, intimamente caprichosos, aventureiros, devaneadores, a classe aristocrática vazava para os conventos as suas filhas, as suas irmãs, quando não até as próprias esposas, com dotes fabulosos de 1:200\$000, 1:800\$000 e 2:000\$000 réis, vendendo as herdades ou cedendo os vínculos familiares às Confrarias, Mosteiros e Igrejas, como penhores de futuros bens de alma.

De maneira que por fins do século xvii e princípios do século xviii, o capital dos conventos, de todas as freiras do Arcebispado de Braga era abundoso, pois a admissão das noviças, sem conta nem medida, carrilava para ali chorudos dotes e cumulados enxovais.

Em 1588 El-rei dirigia uma carta ao Cabido de Braga, *Sede Vacante*, em que recomendava lhe fosse remetido um extracto dos conventos de freiras que havia no Arcebispado de Braga, das rendas que cada uma tinha e o número de freiras que neles se podiam sustentar, porque queria cuidar no modo de se evitar o excesso dos dotes que se davam...

Como as necessidades do Estado eram ingentes, o que se pretendia era tomar os capitais ináнимes que se acumula-

As miudeiras Câmaras provinciais não podiam mover empréstimos, porque não tinham bens suficientes nem rendimentos bastantes para garantia e pagamento de amortizações e juros. De maneira que recorriam às imposições, ao real de água, às fintas, às meias anatas, o que correspondia tirar sempre com os alcatruzes a água do mesmo poço, isto é, estancar o sangue do povo, na sua já derreada debilidade, que dobrava da cabeça aos pés pelo sobrecarrego dos tributos e dos donativos voluntários, e à minguança dum sustento robustecedor, pela careza e falha dos géneros mais de proveito ao giro moveção do corpo.

Gastavam-se moios e moios de dinheirama nos cavernames e aprestos das naus e galeões da Índia e do Brasil. De longa data vinham falhando os recursos financeiros.

As deficiências de população punham já em risco o bom amanhã das necessárias e urgentes expedições.

De maneira que, pelo correr do século xvii, foi a Província de Entre-Douro e Minho, como atrás ficou dito, uma das mais sacrificadas e esquadrinhadas, suportando de lés-a-lés as guinadas insistentes de todas as facções políticas e militares daqueles tempos de deriva. As Câmaras da sua jurisdição viam-se em grandes embaraços e dificuldades para amontoarem os dinheiros que lhes computavam, arranjan-do todavia mancebos e vadios na proporção lenta de um engajamento previsto pela força das circunstâncias.

A vila de Guimarães teve de subsidiar, numa percentagem relativamente acrescida, em virtude do largo termo que geográficamente lhe era adstrito e superiormente comandava, as naus que se iam construindo e as expedições que iam de largada, barra

---

vam nas burras e arcazes dos forros mercadores, agiotas e privilegiados e prebendados mosteiros e conventos.

E foi o que aconteceu mais tarde: ou por empréstimo ou pesado tributo, os capitais arredios entraram para a ajuda real das grandes despesas que se faziam nas fontes nascentes da Índia e do Brasil.

fora, para os destinos da outra banda. Tinha de dar alojamento e manutenção aos contingentes que aqui se vinham reunir, e muitos foram, e muitos vieram, para depois os transportar, à sua conta, para os destinos combinados do embarque, sob a vigilância do Corregedor e alas de segurança dos oficiais da Câmara e da Correição.

O levantamento da gente, pelas freguesias, é que deu sempre mais canseiras e mais dissabores a quantos se obrigavam ou eram obrigados a bater os casais e a soprar, em alta cadência, as proclamações régias, que impunham ou pediam o alistamento voluntário ou expresso dos moços, dentro da idade ou dos ajustes do soldo.

Quando os auxílios pedidos visavam os portos da Índia ou do Brasil, cada freguesia teria de dar, pelo menos, um mancebo, salvo se aparecessem sobejos para recrutamentos voluntários.

Mal pecado, este milagre nunca se operou.

As vereações tinham de ser expeditas e zelozas, e eram obrigadas a dar calor e ajuda a todas as ordens de contento real.

Não raro acontecia que as nossas vereações ajuntavam aos mancebos, para equilíbrio do quantitativo determinado, mas em desequilíbrio da homogeneidade e compostura dos demais, a rebusca de alguns presos de delitos mais graves e o rebotalho de todos os vadios que os quadrilheiros engajavam, por andarem a empestar as tabernas e a *assaltar violentamente, pelos rios e fontes as moças de serviço*, denegrindo outros, com pancadas, as mancebas e as mulheres de má nota e de mau porte nocturno.

O livro da Receita e Despesa da Câmara, do ano de 1655, fala-nos assim, com todas as letras — *Com a leva dos vadios que foram para a Índia, 5\$000 reis.*

Grande leva de vadios!

E as outras, as constantes e comboiadas levas de presos que seguiam, sem revisão cadastral, para o Porto e sem este rotulado chamadoiro de vadios, com as quais a Câmara gastava somas quantiosas, que destino levavam?

Quando os presos eram políticos, desertores, criminosos confessos, desandavam devidamente escoltados e com ficha discriminativa, dentro das formalidades ordenadas pela justiça e pelas juntas políticas e militares. Nem as cadeias do Porto comportavam tanta malandrice de presos, com que a vila de Guimarães lhes atirava, às catrosadas.

A que conclusão material e moral teremos então de chegar, ao vermos, como se vê, em quase todos os livros de Receita e Despesa dos séculos xvii e xviii, tantas e tantas verbas de despesa, levadas a cabo com tantas e tamanhas levas de presos?

Havia duas cadeias na vila, onde se castigavam os presos de gravame e imoralidade social, e os de menos culpas no cartório das suas acções de humanidade e consciência. Os de crimes graves, com sentenças pronunciadas, esses iam logo e directamente para os presídios do Porto.

De maneira que, ou esta vila era infestada, de cabo a rabo e de ponta a eito, por bandadas de criminosos e calabreses, ou estas chusmas e levas de presos não rotulados eram nem mais nem menos do que mancebos solteiros ou casados, que à força de armas tinham de ir engrossar os contingentes abundosos das armadas, que todos os anos, em ritmo acelerado, levavam o fito do Brasil, África e Índia.

Assim aventamos, não só pelo juízo das contas, que adiante reproduzimos em cheio, mas ainda porque nas grandes cidades, o engrossar das armadas era deste jeito condimentado. É tinha de ser assim, e deste modo frequente, pois quando cheirava ao povo o levantamento de corpos e haveres para serviços e auxílios a prestar à Índia e ao Brasil, as arcas esvaziavam-se, sem ficar cinquinho, e a gente moça desatava a fugir. Transpunha a fronteira ou assolapava-se pelos aloques das minas e pelas lapas dos montes, num ensandecido desvaio, para escápula das correias que a prenderia para lonjuras, por espaço de quatro ou seis anos, sem proveitos de soldados remuneradores e sujeita, quando não à morte, a doenças intermitentes que lhe morrinhariam o corpo por todas as andanças duma velhice maleitosa e prematura.

Vejamos então, à luz duma síntese de crítica e pela letra pisqueira dos documentos que desdobramos em horas de espiritual conforto, até onde foi, em profundidade de sementeira, a contribuição da vila de Guimarães e seu termo, os sacrifícios de mordomia e a cruz de trabalhos que suportaram as diversas vereações, durante uma porrada de anos, e o movimento assediante e buliçoso que importava, em acicates e empostas, um levantamento de gente para despachar depois para as bandas da Índia ou do Brasil.

Do muito que ajuntamos, longe estará a medida do que fosse ou teria sido a nossa comparticipação, pois que durante a passagem, inteirinha, do século XVII, todos os anos seguiam frotas de carreira ou de expedições, em maior ou menor escala, e nunca elas seguiam sem as ajudas mamposteiras das Câmaras do Reino.

Farto recheio nos escaparia. Mas pelo pouco que vai, provado fica que Guimarães concorreu a fio e a preceito, com o que pôde e o mais que pôde. Uns anos, madeiras para a construção das naus; outros anos, mancebos e cabedal largo, e sempre promessas, presentes, lágrimas e saudades, à conta da canela e da pimenta...

E assim todos os anos, ao serviço de Suas Magestades e pelo bom nome e honra de Portugal.

Guimarães viveu, na dobadoira dos tempos, em todas as partes do Mundo.

.....

AMA — E eu ho quanto chorei,  
Quando a armada foi de cá!  
E quando vi desferir,  
Que começaste de partir,  
Jesu! eu fiquei finada;  
Três dias não comi nada,  
A alma se me queria sahir

MARIDO — E nós cem legoas daqui  
Saltou tanto sudueste,  
Sudueste e oes-sudueste,  
que nunca tal tormenta vi.  
— Foi isso à quarta feira  
Aquella logo primeira?  
— Si; e começou n'alvorada.

— E eu fui-me de madrugada  
 A nossa Senhora da Oliveira,  
 E co'a memoria da cruz  
 Fiz-lhe dizer huma missa,  
 E prometti-vos em camisa  
 A sancta Maria da Luz :  
 E logo á quinta feira  
 Fui-me ao Spirito Sancto  
 Com outra missa tambem ;  
 Chorei tanto que ninguem  
 Nunca cuidou ver tal pranto.

— Fomos na volta do mar

.....  
 Fomos ao rio de Meca  
 Pelejamos e roubamos,  
 E muito risco passamos  
 Á vela, e árvore sêcca,  
 — E eu cá a esmorecer,  
 Fazendo mil devoções  
 Mil choros, mil orações

.....  
 Lá ha indias mui formosas ;  
 Lá farieis das vossas  
 E a triste de mi ca,  
 Encerrada nesta casa,  
 Sem consentir que vizinha  
 Entrasse por huma braza,  
 Por honestidade minha.  
 — Lá vos digo que ha fadigas,  
 Tantas mortes, tantas brigas,  
 E p'rigos descompassados,  
 Que assi vimos destroçados,  
 Pellados como formigas.  
 — Porem vindes muito rico ?  
 — Se não fôra o capitão,  
 Eu trouxera a meu quinhão  
 Hum milhão vos certefico (1).

### Soldados :

Pelo decorrer do século xvi é muito natural que Guimarães e seu termo tivessem dado, já não dizemos grande, mas razoável fermento de homens para as concorrências embarcações que levavam ininterruptamente rumo do Oriente.

A população era diminuta, e entre as parçarias, os homens com destino às armadas tinham de

---

(1) Gil Vicente — *Auto da Índia*.

ser moçalhões escolhidos. Com dificuldade se obtinham, porque os procuravam voluntários, de ânimo afoito, e as reservas existentes e presentes, de melhor porte, bom arcaboço e pronunciada airoisia, estavam sob o cómodo regalo duma copiosa legislação de isenções, ou separadas pela criva das classes; de um lado, o joio, do outro, o trigo. E assim, os grandes ranchos de privilegiados que existiam nesta terra, eram intangíveis, defesos, e os seus sólitos direitos não comportavam nem suportavam imposições de guerra nem tributos de qualquer natureza. Estavam neste caso os nobres, a conezia e os servidores e caseiros das muitas herdades e casais que possuía a Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira.

Os documentos desta época também não abundam, sobretudo dentro da Associação Municipal, onde os assuntos respeitantes às necessidades do Reino, ajudas e socorros para a Índia e levantamento de soldados para as armadas, se ventilavam e discutiam, sempre em reuniões magnas e na presença dos Procuradores do Povo, Corregedor e Juiz de Fora.

Em 1572, um documento de el-rei D. Sebastião, já nos dá a certeza duma arrancada de vimaranenses, que sulcou os mares, em esteira directa, para os domínios orientais.

«Eu El-Rei Faço saber aos que este Alvará virem, que Eu Hei por bem, e Me praz, vistos os Privilegios que a Igreja de Nossa Senhora d'Oliveira de Guimaraens tem dos Reis passados, e por outras justas causas que Me a isto movem: Que os Caseiros da dita Igreja que estão assentados para ir nesta Armada, de que he Capitão Geral Dom Duarte Meo Muito Amado e Prezado Tio, não sejam obrigados, nem constrangidos a ir na dita Armada; e Mando aos Officiaes, e pessoas a que o conhecimento disto pertencer, que assi o cumprão e fação cumprir. L. 26 de Junho de 1572 — Rei» (1).

---

(1) *Libro I dos Privilegios do R.do Cab.o fl. 100* — Arq. Municipal de Guimarães. — A data do Alvará, possivelmente, estará truncada, e seria então anterior ao mês de Junho, visto que em 18 de Março de 1572 é que D. Duarte de Melo partiu com três naus para o Oriente, das quais se perderam duas. (Nota de pág. 436 do vol. 3.º da História de Portugal, de Fortunato de Almeida).

Seria a primeira manga de soldados vimaranenses que partiu sob ordens oficiais?

As condições em que foi realizado o levantamento desta gente e nesta época, não sabemos. Devia ser povo alistado a custo e à bravata, e troço reduzido, por certo, uma vez que foram isentos os privilegiados e a densidade populacional era por esta altura falheira e mal acantonada.

Estas extensões e ampliações de imunidade, que protegiam, politicamente, sentenciosamente, a colmeia dos privilegiados, foram sempre o mais anquilosado estorvo à boa e santa paz da comunidade vimaranense, pois que os interesses andavam aguilhoados, feridos, pelos abusos e corrutelas que procuravam introduzir na prática dos Privilégios, uma vez que capciosamente certos e determinados, fora do espírito e da natureza das doações e mercês, conseguiam fugir aos encargos públicos, colectas e deveres militares, prejudicando a causa pública e a utilidade da Coroa.

E era por tamanho desrespeito e imoralidade, que só à sobreposse ou violentada, a gente de trabalho e de migalha, se deixava contundir e arrastar para os acantonamentos dos sertões africanos ou para as refregas da Índia e do Brasil.

Nunca os ódios se separaram da medrança dos nobres e do definhamento dos plebeus.

Que via, o santo povo? Os presentes de protecção insidirem, por amplos despachos régios, sobre uma acrescida parte de colonos favorecidos, que aliás se integrava na mesma malta secular e braçal.

Que teriam a mais, para serem considerados privilegiados, os caseiros e serventes das herdades, hortas, casais e coutos da Real Colegiada de Guimarães, do que os outros, os restantes, os muitos caseiros, serventes e trabalhadores?

Deste modo especificada, a teoria abonatória e expressa dos Privilégios, uma vez traspassada pelas malhas sub-reptícias, abeberava uma espúria metiça de apaniguados.

Em 1436, D. João I.º, por Alvará, *houve por bem que os caseiros e lavradores, da Igreja de Santa Maria, fossem escusados de ir servir na*

*guerra nem a outras nenhuma partes, nem lhes tomassem seu pão nem vinho nem outra cousa de seu, contra suas vontades.*

Depois, desta data em diante, muitos dos nossos Reis reforçaram e aumentaram as prerrogativas de exaltação gratuita a favor de todos os serventuários da Colegiada. Todos os caseiros, lavradores, e moradores nas suas terras e coutos eram privilegiados e não pagavam peitas, fintas nem talhas, nem iam servir por mar nem por terra a nenhuma partes, nem lhes podiam tomar seus filhos, nem filhas para servirem nenhuma pessoas, nem lhes tomariam seus bois, nem bestas, nem pão, nem vinho para os encargos da guerra. Nem palhas, nem cevadas, nem roupas, nem galinhas.

E depois, muito e mais: Que os ministros da Igreja de Santa Maria de Guimarães, caseiros, lavradores e serventes ficavam isentos dos cargos do concelho, fintas, talhas, aposentadorias e de roldarem e servirem por mar ou terra; nem lhes tomariam seus criados e criadas, ficando geralmente isentos de todos os tributos costumados e desacostumados, e não pagariam décima, não só das fazendas que fossem da dita igreja, mas ainda de todas as mais que por qualquer título fossem próprias dos ditos privilegiados.

Esta peculiaridade da Colegiada de Guimarães, não unificava a política dos sucessos colectivos, pela doutrina individualista que a todo o transe a Comunidade da Oliveira procurava rectificar, atentas as vantagens da sua posição de destaque e ortodoxia.

Os casais e herdades dos privilegiados das *Táboas Vermelhas do Cabido e do Priorado*, difundidos e enraizados por todas as freguesias e coutos do Concelho e Comarca, atingiam um número respeitável. Nada menos de 596 casais, herdades, moinhos, hortas, campos, etc. Ao Cabido pertenciam 430. Ao Priorado 166.

Por esta avantajada superioridade de domínio e suserania, é fácil de calcular a percentagem abonada de caseiros e serviçais que se encontraria dentro do amanho das feitorias do Cabido, e por isso abrangida na favoreza das imunidades que os Privilégios

concediam, por esmola e mercê, às famílias e aos servos que labutavam nestas ridentes e abençoadas terras da promissão.

É fácil também de imaginar quantos abusos e comprazimentos se urdiriam, introduzindo ou assalariando pessoas, para as acautelar, como que sob custódia de residência feudal, dos serviços na armada e defesa das fronteiras.

Os campeiros e radiculados domínios da Igreja de N. S.<sup>ra</sup> da Oliveira, eram um forte acóito de preservação. Uma sombra protectora que abrangia uma incalculável área de folgado pastio.

E ainda mais porque eram igualmente isentos dos serviços de mar e terra e de colectas e impostos, todos os empregados seculares integrados nos vários serviços de administração e fábrica da igreja.

Assim, gozavam das mesmas regalias dos privilegiados: O Escrivão do Vigário Geral; Meirinho <sup>(1)</sup>; Caminheiro; Recebedor do Priorado; Solicitador, Médico, Organista, Tabelião das notas, Bedel da maça, Credenciários, Armador e vestimenteiro, Sineiro, (de tocar os sinos e corrigir o relógio), Carpinteiro da fábrica, Levantador dos foles, Guarda do tesouro, Perreiro da igreja, Turiferários (dous), Capeiro (que lança as capas aos cónegos e azeite nas alâmpadas) Moços de opas vermelhas, ou meninos do coro (quatro), Moços da cruz e turbulo (dous), Moços da sacristia (dous), Porteiro do Cabido, Varredores da igreja e do Padrão (três).

Como se vê, um feiroto de gente <sup>(2)</sup>.

Que acontecia, então, dentro deste aglomerado fórtulheiro, mas alfim tolhiço, pela cercadura da impenetrabilidade que protegia todos os que se movimentavam somente ao som da matraca e da campangida, do real governo e senhorial prestígio da Igreja de N. Senhora da Oliveira?

---

(1) O meirinho do Priorado podia trazer vara branca levantada.

(2) Os Mamposteiros da Misericórdia também estavam isentos, por Privilégios, de servir nas milícias ou nas guerras.

O Cabido defendia o corpo ferveilheiro da sua engrenagem rendeira, formado por caseiros e cabaneiros, que lhe traziam à criva das tulhas os amealhos das colheitas, temporal arrecadação dos seus proventos de raiz, como defendia, na mesma proporção igualitária e fraternal, os assalariados do culto, massa heterogênea de respeitos duvidosos, os categorizados procuradores da sua intimidade administrativa, e o grosso da coluna eclesiástica, esteio venerável que superintendia na espiritual governança e função ritual de todo o canonicato integrado no altíssimo Estado da Colegiada.

De maneira que, quando se faziam os chamados, quando era necessário levantar gente para as caminhadas do Oriente, quando era preciso engrossar os terços, exercitar homens para o reforço das ordenanças, prover as milícias, alojar tropas, aboletar oficiais, angariar gêneros, dinheiros, roupas, etc., os Srs. cônegos estavam de atalaia.

Mas nem sempre estas outorgas régias eram aguardadas, e as justiças da terra, quando se viam molestas e aflitas, lá lhes iam tomando os bois, as bestas, as palhas e o pão para os encargos da guerra e do concelho e para as defesas fronteiriças.

Até este ponto, vai que não vai, gemiam, mas suportavam.

Se, porém, os Vereadores, os Corregedores, os Sargentos-mores, assentavam na lista de marcha para serviços do mar e das armadas, qualquer funcionário ou caseiro privilegiado, qualquer mancebo dos coutos, qualquer rapazola boieiro das herdades, estava logo uma guerra aberta, uma testilha a correr os trâmites régios ou judiciais.

Privilégios em campo, moviam-se, reviam-se e revolviam-se esses documentos originários, e os de confirmação; para lutar, com todos os liames de tuitiva, pelas favorezas das suas inquebrantáveis regalias, não se cansando os Piores ou os seus lugares-tenentes, em desferir monitórias e censuras fulminantes contra quem procurasse agravá-los, ou mesmo contra os invasores e usurpadores da sua jurisdição administrativa.

E porque assim, quantas vezes passava pela vila um formigueiro desaninhado, como se de feira se

tratasse, e lá para o eirado da Colegiada ou para os salões do capítulo se entevia um curioso espectáculo de alinhamento de parada! . . .

Para quitar os privilegiados das andanças de indevida incorporação, e as autoridades e justiças não caissem em esparrelas e mistificações, havia um processo de exame e reconhecimento, que variava nas fórmulas justificativas, deste modo preparado e exercido: Os Juizes do Subsino das freguesias do Concelho, depois de serem avisados, ao toque dos tambores, pelos porteiros e pregoeiros botadores dos bandos e dos brados da Colegiada, tinham de vir à presença dos Comandantes organizadores dos terços ou dos que expressamente vinham levantar mancebos, para darem a lista exacta dos privilegiados, evitando-se deste modo enredos e violências que deram sempre fartos encapelamentos de fulminações e destemperos. Outras vezes era o meirinho da Colegiada quem lançava o bando, e os privilegiados tinham de vir, eles próprios, e ajuntar-se para passarem em mostra de revista.

Assim não havia perca de direitos, nem o Estado, nem as justiças da vila sofreriam detrimentos, nem a má fé e as negações de tantos vingariam os percalços desejados.

É certo que em todos os tempos, e durante os períodos dos primeiros reinados, mas sobretudo nos que abraçaram os séculos xvii e xviii, a forja das questões andou e crepitou sempre ao derredor dos tentáculos a que se arrimavam os altos e amimados dignitários da Colegiada. O *corpus* de legislação sobre o direito dos Privilégios, direito em permanente causa, é abundantíssimo e variado, sob o ponto de vista jurídico. Variado e cheio de particularidades históricas, que muito interessam, socialmente, à vida desta localidade:

*Confirmações régias dos Privilégios*, para que os juizes, procuradores, vereadores, justiças e officiais de quaisquer lugares do reino, não possam constranger nem vexar os privilegiados, obrigando-os a pagar colectas ou a servir por mar ou por terra, porque os ditos privilégios não podem ser revogados, segundo opinião dos mais autorizados letrados.

*Sentenças régias sobre a guarda dos Privilégios*, mandando saber, por inquirição, quantos caseiros, quintas, caseiros, lavradores, hortelães, domésticos, servidores, mancebos e mancebas tinham a Igreja, o Cabido e os Cônegos, quem eram e onde moravam, para não serem agravados.

*Alvarás régios mandando observar os Privilégios. Cartas do Conde de Prado, sobre serem livres os privilegiados*, não consentindo que se alistasse nenhum privilegiado das Tábuas Vermelhas.

*Cartas do Mestre de Campo Simão de Távora*, declarando não ser sua tenção ofender os privilegiados de N. S.<sup>ra</sup> da Oliveira.

*Requerimentos do Cabido*, pedindo seja dada baixa aos seus privilegiados que foram alistados para a guerra, porquanto em Conselho de S. Magestade foi resolvido se guardasse o privilégio que isenta os caseiros da Colegiada de serem soldados pagos.

*Apelações. Despachos. Informações. Traslados. Agravos contra os Corregedores e Sargentos-mores. Sentenças régias*, declarando não se poderem derrogar os privilégios e não se poderem lançar armas, cavalos, etc., aos caseiros da Colegiada.

*Sentenças de desagravo da Relação do Porto*: Uma que escusa os caseiros privilegiados de irem à guerra e darem arcabuzes; outra, julgando os mesmos não serem obrigados a ir à guerra. Outra ainda, julgando não serem obrigados a andar nem a roldar nos alardos, como soldados, nem constrangidos para encargo algum da milícia, nem vexá-los, nem penhorá-los, nem executá-los com penas pecuniárias ou da cadeia para os obrigar a estes serviços, de que estão isentos, e que não serviriam por mar nem por terra em nenhuns encargos, ainda que fosse em companhia do próprio Rei.

*Cartas régias e dos condes governadores e generais de Entre-Douro-e-Minho. Breves dos Papas Inocência 3.<sup>o</sup> e Alexandre, sobre a confirmação dos Privilégios. Sentenças da Suplicação*, para que os privilegiados não vão à guerra. *Rescritos. Certidões. Rogatórias. Embargos. Sentenças.*

*Acórdãos da Relação do Porto*, para não serem constrangidos os caseiros a ir à guerra, como

os constrangia o capitão Pedro Lopes, por Provisão régia; *acórdão da mesma Relação*, para que os caseiros e seus filhos não fossem à guerra, como queria o Corregedor de Guimarães e o capitão Marcos Fernandes de Teive; *idem, outro acórdão*, contra o Sargento-mor de Guimarães, para os privilegiados não irem aos alardos e exercícios de guerra; *idem, idem*, contra o mesmo Sargento-mor, António Pereira de Castro, por obrigar os privilegiados e os moradores do couto de S. Torcato e ter preso dous deles, para irem aos alardos; *idem, idem*, contra o Corregedor, Juiz e Vereadores, por quererem obrigar os privilegiados a ir defender os portos marítimos havendo rebate de inimigos; *idem*, contra o Provedor da Comarca, que mandava pagassem para a Ponte de Coimbra, como pagavam os outros eclesiásticos, mosteiros e comendadores, conforme Provisão de El-Rei.

*Acórdão dado em Lisboa*, contra o Capitão-mor e Câmara, a favor dos privilegiados agravantes, para que lhes guardassem os seus privilégios e fossem aos rebates com os seus capitães eleitos pelo Cabido somente em defesa do reino.

Aferrenhadamente batalharam e trabalharam neste mar alto embravecido de contendas, Juizes, Auditores, Inquisidores, Promotores, Desembargadores, Procuradores, Provisores, Escrivães e os officiais privativos da Colegiada, entre Caminheiros, Porteiros, Meirinhos, Pregoeiros, Cartoristas, Contadores e Vedores das contas gerais.

Numas bolantinas, e em todas as direcções da fronteira, calcorreavam os cursores da Colegiada, e permanentemente, entre Madride, Lisboa, Porto e Braga, com mensagens, petições e agravos, circundava um postilhão da máxima confiança da Comunidade.

E quantas coisas mais!...

Marquemos agora, que já é tempo, através das veias e radiculas das fontes e dos factos, o roteiro das nossas caminhadas e serviços.

Em 1601, por um traslado da Provisão de el-rei D. Filipe, que se encontra no Arquivo Muni-

cial de Guimarães, sabemos que no Concelho de Monte Longo (Fafe), e em todos os lugares públicos da Comarca de Guimarães, nos adros e pelourinhos, foram lançados pregões, em altas vozes, *para se fazer jente para ir para a india no anno de 1601.*

A Provisão saiu com a maior amplitude, pois dirigia-se a todos os Corregedores e Procuradores das Câmaras do Reino.

Como o documento é verdadeiramente curioso, vamos transcrevê-lo, na íntegra, e sem lhe roubar o sabor do estilo e o pitoresco da grafia, características conjuntas dos fazedores destes diplomas de chancelaria e dos copistas de lá e de cá, que tanto acrescentavam um ponto como alteravam meia dúzia, grafando sobretudo cada qual à sua moda e talante.

Francisquo da Silva corregedor com alçada por el-rei nosso Smõr em a villa de guimarães sua comarca e correição faço saber ao Juiz de fora da dita villa de guimarães eseu termo houtrosi com alçada pello dito Smõr e aos vereadores e procurador do concelho della como amim me foi apresentada huma Lej do dito Smõr de que ho treslado della *de verbo ad verbum* he o que se segue «Dom Fellipe por graça de deos Rey de portugal e dos allgarves da quem e dallem mar em afriqua Smõr de guine e da comquista no Comercio de etiopia arabia persia e da india etc. que eu pasei huma provizão por mim asinada e pasada por minha chancellaria de que ho teor he ho seguinte Eu ellrei faço saber aos que esta minha provizão virem que por allguõs respeitos que me aisso movem e pera que as pesoas que se quizerem embarcar nos gualleões que este año vão desocorro ajndia o posão fazer de melhor vontade ey por bem que todos os que forem ese embarcarem nos ditos gualleões pera este año me hirem servir nas partes da imdia enão tiverem foro seião tomados por moços da camara eos que ho ja tiverem seião acrecentados e que semdo ca-

sados suas mulheres posão trazer os servos que trazem os dos que tem cavallo e quoando tornarem da imdia guozarão elles dos taes privellegios e os que tiverem de gredo não temdo porte se lhes comutara para a imdia e temdo pretenções pedimdo despacho se lhes tera respeito aquem servir este año e se lhes darão duas paguas adiantadas alem da ordinaria e pera que venha anoticia de todos e se saibão as graças emeres que hei servido comceder as ditas pesoas que así se embarcarem as coaes se virão asentar na casa da imdia ate quinze dias do mes de dezembro que vem deste prezemte año. Mando ao chanceler mor que faça publicar esta provizão na chancellaria e envie lloguo com toda dilligencia o trasllado della sob meu sello e seu sinall a todos os corregedores e procuradores das camaras do reino para que cada hum delles o faça preguoar e publicar nos lleguares de suas correições e procuradorias e seja registada nos livros dos registos da chancellaria e da casa da imdia onde as tais provizões se costumão registrar e quero que valha e tenha força e vigor como se fosse cousa pasada em meu nome por mim asinada e sellada com ho meu sello pemente sem embargo da ordenação do livro segundo titullo vinte em contrario Dioguo de barros offez em llisboa a coatro de houtubro demill e seis centos pero de seixas offez escrever (Rey) Jorge de cobelo/ mellchior de macedo «guaspar barbossa» Foi publicada na chancellaria aprovizão de sua magestade atraz escrita perante os officiais della e houtra muita gente que venha requerer seu despacho por mim guaspar maildonado escrivão da dita chancellaria em llisboa a dezoito de novembro demill e seis centos años «guaspar maildonado» da qual provizão asima treslladada pera que venha anoticia de todas mandei passar ho tresllado em esta carta pella

quoall vos Mando que tanto que vos for apresentada a publiqueis efaçais apreguoar em todos os mais llugares de vosa correição pera que a todos seja notorjo ese cumprir e guoardar segundo a forma da dita provizão Ell rey don fellipe noso Smôr ho mandou pello dito guaspar barbosa fidalguo de sua casa do seu desembarguo e desembarguador da casa de soplicação que ora por sua provizão serve de chanceler mor de seus reinos e senhorios dada na cidade de llisboa a dezoito de novembro demill eseis centos annos eu guaspar malldonado a fez escrever «guaspar barbossa / concertada guaspar malldonado / concertada pero castanho / guaspar barbossa // Aos quinze dias do mes de dezembro de mill e seis centos annos no llugar de fafe do concelho de monte llonguo nas pouzadas do llecenceado francisquo da Silva corregedor com allçada por ell rej nosso Smôr na villa de guimarães e sua comarqua pareceo perante elle pero cabrale caminheiro da corte e hemtreguo esta lley atraz escrita dell rei nosso Smôr elle corregedor mandou a mim escrivão que com muita brevidade fizesse apreguoar neste concelho de monte llonguo a dita ley e a treslladase os tresllados e os emviase por todos os llugares desta comarqua e em comprimento do dito mandado foi ao pellourinho e forall do dito concelho de monte llonguo e com Sebastião teixeira porteiro da correição em alitas vozes presente muita gente apreguou a dita lley asi e da maneira que nella se contem presente mim escrivão que vi a dita lley e o dito preguoeiro a apreguoua e por verdade asinou aqui o dito Sebastião teixeira porteiro comiguo escrivão Dioguo da costa da Silva escrivão da correição ho escrevy // Dioguo da cošta da Silva // de Sebastião teixeira segundo que tudo isto e tão compridamente e na dita lley e publicação della era comteudo e declarado A quoall

tanto que lhes foi apresentada sendo primeiro por mim asinada e asellada com ho sello da chancellaria desta dita correição o cumprão e guoarem e fação comprir e guoardar, e em comprimento della o fação apreguoar por todos os llugoures publicos e acostumados desa dita villa pera que venha anoticia de todos de que se fara termo nas costas desta dita carta de como foi apre- guoada para a todo tempo se ver as dilli- gencias que por ella se fez e faz o que asi comprirão e all não forão dada em fafe do concelho de monte llonguo por mim asinada e sellada com o selló da chancellaria desta dita correição que per amte mim serve aos dezaseis dias do mes se dezembro João go- mez por dioguo da costa da Silva escrivão em esta dita correição e que esta ffez es- crever asobscreveo e concertou com o offi- ciall abaixo asinado offez año do nascimento de noso smôr Jesum xp<sup>o</sup> de mill e seis centos años monta nesta conta cento ese- senta reis de que da quarta parte recebi corenta reis e dasinar paguou vimte reis e ao caminheiro cento esincoenta reis que tudo lloguo paguou ho procurador do con- celho com pena de por cada ora que ho detever lhe pagar dozentos reis e de se proceder comtra elie como me parecer jus- tiça // eu dioguo da costa da Silva escrivão ho sobscrivi e Resebi a demazia e de asi- nar vimte reis e ho comsertei e asinei aqui »

fr.<sup>co</sup> da Silva

do

Dioguo da Costa da sylv

Silva

Mattos

Cumprasse em gês 16 de dezembro de 1600  
velloso  
paga vai esta carta e diga ao juis q̃ a mande

apregoar e não he nesesario mandado q̃ a carta basta

pregoada // 20 de dezembro  
p<sup>a</sup> se fazer gente p.<sup>a</sup> aimdia no  
ano de 1601.

Por todas as notas e despachos lavrados na última folha deste traslado da Provisão, pelas justiças da vila de Guimarães, se verifica o cumprimento das ordens recebidas.

Fez-se o levantamento da gente.

Os mancebos que iriam nessa partida aprazada, e talvez malquista, é que não é possível sabê-lo, porque o primeiro livro de Vereações do século XVII que existe é de 1605. Faltam os de 1600 a 1604. O primeiro de Receita e Despesas começa no ano de 1628.

Como se vê, há grandes saltos, grandes falhas, por motivo de criminosos surripianços e extravios, que correm de longa data, quando o precioso recheio dos documentos camarários andava aos trambolhões e ao desgoverno.

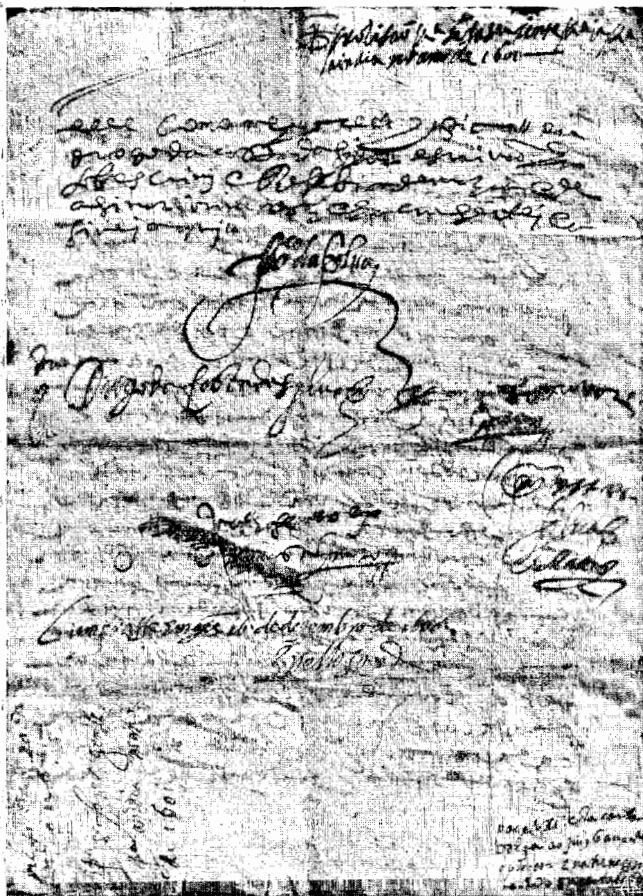
**Em 1606**, chegam ordens determinantes para se assentar gente para as naus de embarque:

Aos vinte e dous dias do mês de Dezembro de mil e seiscentos e seis anos, na Câmara desta vila de Guimarães, onde foram juntos em mesa o L.<sup>do</sup> João Roiz da Costa, Juiz de Fora nesta vila e Francisco Rebêlo d'Oliveira e o L.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> Guedes Vereadores e João Alves Roxo, Procurador, por ele Juiz foi mostrada uma carta de S. Magestade a D. Jerónimo de Castro, que eles Juiz e Vereadores mandaram que eu, António Sodrê, escrivão da câmara a trasladasse a qual é a que segue:

*(Resumo do essencial)*

«D. Jeronimo de Castro. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Assim porque este ano

não foram naus à India, tenho assentado que elas partam deste porto para aquelas partes por todo o mes de Janeiro do ano que vem conforme a isso se vai tratando do apresto delas, mandando que em todas as camaras do reino se lancem pregões em que se declare que as pessoas que se quizerem em-



Última folha do traslado da Provisão de 1601, onde foram lançados os despachos das justiças da vila de Guimarães.

barcar se venham assentar à Casa da India e que ali se darão duas pagas adiantadas e se lhes fará todo favor que houver lugar e por cima disso se terá muito respeito ao serviço que naquele Estado me fizerem. A partida das naus é infalivelmente dentro do mes de Janeiro, por isso encomendo e mando que logo como esta receberdes façais tocar tambores e lançar pregões nessa comarca de Guimarães e Braga e seu Distrito em que se declarem que as ditas duas pagas se farão logo nelas além das ordinárias e os que se quiserem assentar como haveis de ordenar que se faça porque para isso levará dinheiro necessário um comissário, advertindo que os vereadores dos lugares em a dita gente se levantar hão-de assistir às fianças para que assim sejam elas as que convém para ela estar segura e não faltar ao tempo da embarcação e para em caso que o tempo não dê lugar para que as ditas naus partam por todo o mes de Janeiro, fareis declarar nos ditos pregões que todos os dias depois disso elas estiverem neste porto se dará a cada uma das pessoas que se houverem de embarcar a meio tostão por dia para sua sustentação, sem nisso haver falta e porque esta matéria é de tão grande importancia como se deixa entender, convirá que para que a dita gente se assente na maior quantidade que for possível, façais vós para isso da vossa parte todas as diligencias que houverdes por necessárias pressupondo que hade ser ela voluntária e que por nenhum caso se lhe hade fazer força e confio que nisto vos haveis de maneira como se pretende e assim se me não oferece mais que dizer neste negócio, mandando que vós façais nesta matéria tudo o que vós houverdes por necessário para o bom efeito dela e que para isso deixem toda outra ocupação que tiverem de qualquer qualidade que seja.

Escrita em Lisboa a quatro de Dezembro de 1606.»

Em 1608, agitadas manobras, impulsivas pelo atropelo de ordens transmitidas, violentas e despiçadas. Os processos que se levaram por diante no alevantar de soldados para a Índia, foram de contundência danada aos princípios de justiça e de amor, que devem os mais altos e maiores, aos favores e obediência dos que servem e mais humildes são dentro do campo social.

— *Juiz. Vereadores, e p.<sup>dor</sup> da Villa de Guimarães. Eu El Rey vos envio m.<sup>to</sup> sauder. Ao c.<sup>or</sup> dessa comarca escrevo a carta, que elle vos mostrará, sobre a forma em q. ey por meu ser.<sup>co</sup>, q. em todas as freg.<sup>as</sup> se levante gente, para na Armada do anno q. vem de—608—me ir servia á India; E porq. esta materia he de tanta importancia, como pello q. nella lhe digo, se deixa entender, me pareço encomendar-vos (como o faço) q. para se conseguir o q. se pretende façaes todas as dilig.<sup>as</sup> possiveis, advertindo q. receberey disso contentam.<sup>to</sup>, e volo agradecerey m.<sup>to</sup>; e q. do contr.<sup>o</sup> (que não espero) me haverey por muy deservido, e mandarey proçeder na materia como ouver por mais conveniente. Escrita em lix.<sup>a</sup> a 14 de Dez.<sup>ro</sup> de 1607.*

*O. Bpõ dô p.<sup>o</sup> (1)*

— Em 1 de Janeiro de 1608 acordou-se em verreação: Para provimento duma Provisão de S. Magestade, apresentada pelo Corregedor, que os quadrilheiros fossem chamados para informar das pessoas de cada freguesia aptas para embarcarem para a Índia, e

(1) «Boletim de Trabalhos Históricos» — Arq. Municipal de Guimarães, vol. VIII (1943) n.<sup>os</sup> 3-4, a págs. 118.

havida a informação fossem logo presas todas, porque notificadas não apareceriam e fugiriam, e se dessem fiança abonada ficassem soltas, o que tudo correria pelos capitães e seus oficiais na forma que pelo capitão-mor julgasse ser necessário. Das pessoas indicadas fossem as mais úteis para a jornada.

- Em vereação de 2 do mesmo mês e ano, logo o capitão-mor João de Sousa Alcoforado e Lima mandou chamar os capitães da vila e termo, estando presentes: Pero Coelho, Cosme Machado de Miranda, Pero Novais de Faria, Diogo da Costa, Luis de Almeida, João Bravo da Silva, André Afonso Peixoto e Baltasar Rebêlo.

Foi-lhes mandado que pela melhor ordem e mais suave que possa ser, consigam um soldado de cada freguesia, solteiro, que se preste para ir na armada e jornada da Índia.

Aos capitães que faltaram foi mandado notificar o mesmo.

- Em vereação de 16 do mesmo mês e ano, em virtude dos novos apertos de S. Magestade, resolveram os vereadores passar cartas de éditos para as freguesias, intimando todos os nomeados a aparecerem no termo de oito dias para a jornada da Índia.

Mas o diabo, que é tendeiro, tece as suas armadilhas, e como nem todas as ordens têm obriga, os rapazes davam às de vila-diogo, e por aqui é que era o caminho.

Viste a raposa? Mostra-lhe o escrito...

Exaspero geral. Novas cartas de S. Magestade. Foi resolvido então que não querendo os soldados ir voluntariamente na armada da Índia, fossem forçados, sendo presos, e mesmo os seus pais, até

apresentarem os filhos indicados, sendo um por cada freguesia (1).

Foi desta maneira ordenado aos capitães das companhias pelos Corregedor, Juiz de Fora, Vereadores e Capitão-mor. Ficaram todos amarrados às consequências que pudessem advir deste arrogado preceito, assim de mão comum, todos por um e um por todos.

Claro que os processos violentos não davam resultado de maior, mas os brandos, suaves e persuasivos também não davam ricamente um rendimento de cantar vitória.

Se iam, era aos repelões, dominados pela força. O soldo, quando o havia, não era de enriquecer ninguém; do resto eram promessas, e a Índia ficava nos quintos.

De aí o observarem muitas vezes os Vereadores aos Capitães-mores, que *não parecia razão fazer soldados sem paga e as guerras se não faziam sem cabedal.*

Demais, sabia lá o povo, rude e fragueiro, o que era a Índia!

O que ele sabia é que tinha de atravessar as águas do mar, e isso era caso sério e arriscado.

Tinha de abandonar a terra e separar-se da família. Tudo isto no pensamento, em batalha e aos baldões, era como se lhe estivessem a retalhar o coração aos bocadinhos.

O dever, a obrigação, era defender a sua terra, a sua conversada, ir à missa aos domingos, comungar uma vez cada ano e andar sempre na graça de Deus.

De maneira que os atambores, em compasso acelerado e repercutido, lá iam, de freguesia em freguesia, quebrando um silêncio astral e morno.

---

(1) Um Livro das Contas da Misericórdia de Guimarães, de 1608, acusa a seguinte despesa: «Se gastou de 29 de Janeiro até hoje 10 de Fevereiro, com os soldados pobres que vão para a Índia, que estão na cadeia, 2\$940 reis. Se gastou mais desde 11 de Fevereiro até 14 do dito mes que foi no dia dantes que partiram os soldados, 1\$160 reis».

Os pregões soavam de onde a onde, nos adros, junto às mesas de pedra dos acordos e às portas dos passais, pausadamente lidos pelos pregoeiros ou porteiros da Câmara, e quase sempre só à roda do mulheredo e dos velhos, únicas pessoas que vinham sorrateiramente desconfiadas aos chamados do rata-plão. O tropear das ferraduras e o zumbo das caixas, já de longe faziam uivar a cainçada de guarda.

Um ou outro mais atreito e afoito se amarrava àqueles compromissos de bem e lealmente servir os desejos de S. Magestade.

Acontecia, porém, de grave, que as ordens se não podiam temperar inteiramente, porque os rapazes solteiros e espigadotes escamugiam-se para partes incertas e escusas, quando os ares cheiravam a esturro. Fugiam para a Galiza, alapavam-se nas minas e nas casas dos parentes de lonjuras, falhando desta sorte os braços mais tersos para o voluntário jornadeio da Índia, de passo que mingavam, na lavoiira e nos officios, pois que várias vezes, e sobretudo para as partes do Brasil, eram procurados e ajustados os artistas pedreiros e carpinteiros, para trabalhos nas fortalezas da Baía e Pernambuco.

Nestes dois empórios dominantes e cobiçados, com uma valentia galharda e de canelo, sustentaram os portugueses uma luta duradoira, de anos e anos, com os holandeses, arremetidos e ousados somente na superioridade de navios e de dinheiros. Portugal, por essa maré das ofensas mais graves, em que amigos e vizinhos, corriam pela esteira da rapina e da inveja, curtia os agravos mas sabia erguer, com orgulho e drapejos de estandarte, os direitos legítimos que lhe assistiam, embora carecente de fundos, estivesse no paupérrimo estado de manter as lutas travadas na Baía e Pernambuco, com dinheiros pedidos a câmbio e mendigados às Câmaras do Reino, que não tinham mais que dar nem mais que pedir ao povo (1).

---

(1) Com a guarda e defesa da Baía organizaram-se algumas armadas de terços de infantaria natural, terços de socorro, suposto que volantes, e não de firme pé de exército. Encaminha-nos esclarecedoramente sobre estes terços de socorro ao Brasil, seus comandos e finalidades, e das arma-

Ai ele era assim? Fitava-se o chão e não se enxergava ninguém? Atentos às manobras vulpinas que viam correr por todos os tresmalhos das freguesias, encontrando só barreiras, dificuldades, tibiezas, murmúrios e prantos e nem uma alma se movia para remedeios e demãos nas inculcas, deitaram-se os Capitães e Sargentos-mores ao fadário incontinente de esgaravatar barrocas e cabanaís. E devassavam e basculhavam malhoadas e cafurnas, no sentido de trazerem à luz do sol, bem às escâncaras, os notificados, para a obrigação das armas, e amolecerem, por este altivo génio de serviço, os caprichos dos encobridores das presas transviadas. E aos trancos e mancos batiam, agastados, à vara larga, chouteando e costeando côncavos, combros e andurriais, e os encontros e bravezas remontantes de sumiço, para onde podiam ter levado caminho de bom recato. Cáfila de maltêses . . .

Em último reducto, pagavam os justos pelos pecadores, e as gramalheiras caíam para cima dos lombos dos que se mancomunavam com os desaparecidos, sem dó nem piedade.

E prenderam-se os pais, para que aparecessem os filhos.

Os fiadores e os principais responsáveis ficariam sem o rilheiro das suas economias e com os bens sequestrados, e as mulheres, tristes como a noute, com lágrimas a menos nas fontes, já quase estanques, pelo derreio das consumições e dos trabalhos, à conta dos pesadelos da Índia.

Quem ficava então, para virar as terras? Os velhos e as mulheres.

**Em 1617**, para a expedição organizada pelo Bailio de Leça, foram lançados pregões nesta vila.

Saiu da barra do Porto, e foi preenchida com elementos do Norte.

---

das que seguiram rumo da Baía, D. Francisco Manuel de Melo, pintando a sua *Epanaphora Tragica*, com todo o realismo histórico (*Epanaphoras de Varia Historia Portugueza, Lisboa, 1676, págs. 150 e segts.*).

De longe vinham os feitos guerreiros, cometidos por amor à Pátria e em defesa dos cristãos, dos antigos e nobres cavaleiros da balia de Leça, casa conventual dos Reverendos freires da sagrada Ordem do Hospital de S. João Baptista de Jerusalém, comendadores, capelães conventuais, e destemidos e honrados homens de armas (1).

Os Bailiões de Leça, herdeiros daquela velha fidalguia moral, tanto quanto podiam auxiliavam, espiritual e materialmente, quase todas as armadas, porquanto eram do Conselho de Filipe II, e muito da sua priverança.

De maneira que, por tão variados títulos pessoais e de mérito, muitas vezes, o próprio Bailio, alguns dos seus freires ou lugares-tenentes, com todos os poderes e jurisdição, corriam a Província de Entre-Douro-e-Minho, para mais respeitosamente recrutarem mancebos para as armadas daquele seu Amo e Senhor (2).

Para a boa segurança desta empresa de 1617, que envolvia despesas e capitais de vulto, visto que os soldos a dar aos soldados que quisessem partir eram tentadores, exigia-se uma fiança lançada nota-

---

(1) *O Balio de Leça*, por Arnaldo Gama.

— Esta Ordem era rica. «Todas as Ordens militares eram muito ricas. A de Cristo, locupletada com os bens que haviam pertencido aos templários, possuía 21 vilas e 454 comendas, avaliadas em 94 contos de renda, sem contar os dízimos, as décimas e as terras das ilhas e do ultramar.

A de S. Tiago não contava menos de 47 vilas e lugares sujeitos à sua jurisdição e cobrava mais de 36 contos anuais das suas 150 comendas.

A de S. Bento de Avis, a mais antiga de Portugal, 18 vilas e 48 comendas, orçadas em 23 contos de renda por ano. Finalmente a de S. João de Jerusalém, ou do Hospital, herdada com munificência pelos nossos reis, principalmente na Província de Entre-Douro-e-Minho, tinha 21 vilas e lugares e 24 comendas, com o rendimento anual de 35 contos» *História de Portugal*, por Rebelo da Silva, pág. 362).

(2) Em 1608 foi o próprio Bailio de Leça, Luís Álvares de Távora que fez a diligência de levantar, na cidade do Porto, toda a mais gente que pudesse ser para a armada que ia ser enviada à Índia nesse ano. (*O Porto Seiscentista*, por António Augusto Ferreira da Cruz, pág. 68).

rialmente, a todos os mancebos que se alistassem para embarcar na armada do Bailio de Leça.

Correram os pregões e apareceu, como sempre, pouca gente.

E são, deste clangor de jornada, os livros notariais que falam:

— Em 17 de Agosto de 1617 o Licenciado Frei Francisco José, disse perante o tabelião Mateus de Freitas, que era vindo a esta vila fazer gente por virtude de uma Provisão de Sua Magestade para a armada do Balio de Leça, e tinha aceitado por soldados Brás Francisco Zidro, barbeiro, e António de Almeida, outrossim barbeiro, ambos moradores nesta vila, pelo soldo de 10 cruzados adiantados e 3 cruzados por mês, e de comer e beber, os quais 10 cruzados logo entregou em moedas todas correntes neste Reino de Portugal.

O fiador dos supraditos, responsabilizou-se pelo seu embarque, na dita armada do Balio de Leça e se obrigou a que eles estivessem no galeão onde haviam de ir, na cidade do Porto, até o tempo declarado no pregão que se deu nesta vila, cumprindo todas as obrigações de soldado <sup>(1)</sup>.

— Em 19-8-1617 deram fiança, para embarcar como soldados, na mesma armada do Balio de Leça, António de Macedo Coutinho, morador no lugar de Pedraido, da freguesia de S.<sup>ta</sup> Eufémia e Cristóvão de Macedo, botoeiro e vendeiro, nesta vila, com o soldo de 10 cruzados em dinheiro de contado, de antemão, e 3 cruzados por mês, e de comer e beber <sup>(2)</sup>.

(1) *Livro de notas do tabelião Mateus de Freitas — 1617-1618, a folhas 1 e segts.* Arquivo Municipal de Guimarães.

(2) *Ibid.*

— Idem, idem, prestaram fiança, para o mesmo embarque e com os mesmos soldados e obrigações, Adriano de Almeida, Pero Alves, ferreiro, António Ferraz, mancebo solteiro, morador nesta vila, filho do cônego Pero de Mesquita, já falecido e João Ribeiro de Barros, escrivão da Correição (1).

Em 1619 houve outro levantamento de gente, para seguir a toda a vela para as parte da Índia.

Eu ElRei faço saber aos que este Alvará virem que eu mando ora a Rui Correa Lucas fidalgo de minha casa às comarcas Dantre Douro e Minho fazer gente para haver de se embarcar na armada que se está aprestando para este presente ano ir as partes da Índia e porque o tempo tão adiantado que é necessário ordenar-se e alistar-se a dita gente com toda a brevidade mando aos Corregedores, Provedores, Ouvidores, Juises e mais justiças e oficiais das ditas comarcas que sendo-lhes requerido pelo dito Rui Correa Lucas lhe dêem toda a ajuda e favor que lhes pedir e for necessário para a dita gente poder vir até o tempo que Correa Lucas lhe limitar, cumprindo inteiramente suas cartas, precatórios e mais mandados que para este efeito lhes passar posto que este não seja passado pela chancelaria sem embargo da ordenação em contrário do qual irá inserto e traslado nas ditas cartas que Rui Correa passar para os ditos Corregedores e mais justiças que cumpram inteiramente sem nisso por em duvida nem embargo algum porque assim o hei por bem e meu serviço. Miguel de Azevedo a fez em Lisboa a 17 de Janeiro de

---

(1) Livro de notas do tabelião Mateus de Freitas — 1617-1618, a folhas 1 e segts. Arquivo Municipal de Guimarães.

1619 e este vai assinado pelo Marquês de Alenquer vice-rei destes reinos, João da Costa a fez escrever. O vice-rei D. Diogo de Castilho.

Para protecção e salvaguarda das ordens dimanadas da supremacia real, e para que o êxito do levantamento das gentes fosse assegurado e proveitosamente se obtivesse o maior rendimento em cordeirinhos mansos, como peregrino confiante em luzeiro de milagre e sem os arruídos da comparsaria embezerrada dos veteranos centuriões das ordenanças, o alarme geral pelas freguesias, neste ano de 1619, foi lançado pelo próprio Rui Correia Lucas, fidalgo comedido, que para a boa sorte da empresa, e como representante directo de S. Magestade, houve por bem dispensar o acolitamento, por inconveniente, do Sargento-mor e dos capitães da vila e termo, como se verifica pelo entendimento concertado em sessão de Câmara de 12 de Março de 1619, entre os Vereadores e Juiz de Fora.

Simplesmente os porteiros da Câmara baqueteariam nos tambores e soletrariam os pregões, anunciando os soldos, os serviços que se exigiam, as regalias que se davam e a maneira como se pagava e como se tratava um soldado, quer na saúde, quer na doença, etc., etc. O índice das obrigações e responsabilidades ficava sòmente dominado à sua capacidade de agente real.

As maneiras eram outras. Os fins eram os mesmos.

Demover, captar, entusiasmar e contar com os melhores.

Os resultados não deviam ter sido muito engalhosos, porque ressabiados, os moços, não metiam na tineta, aquelas promessas, aquelas doces cantatas, pronunciadas em sentença sermoneira, e a alma amortalhava-se-lhes, ao pensarem, assim de lampo, que os caminhos do mar não são plainos, e ao vazejar das chumbadas furtivas, só viam poupar a pele, as lebres, quando cortavam, como faíscas, por verdadeiras e brenhas conhecidas, não perdendo nunca o rasto das suas tocas.

Não deviam ter merecido alvissaras os trabalhos pioneiros levados pela branda rasoira do Sr. Correia Lucas.

**Em 1620** novo rebate e levantamento de soldados.

Embora para esta jornada as ordens régias viessem a falar em *nada de opressões e violências aos povos*, e outras coisas mais, tuitivas e assaz cautelosas, iam frisando que contra o Corregedor e mais justiças da vila desceriam todos os procedimentos, os mais rigorosos, caso não folgassem, como fiéis vassallos, em lealmente servir, cumprir e respeitar as instruções proclamadas.

As ordens chegaram comedidas, mas o Sr. Corregedor e os Senhores Vereadores precatavam-se sempre, pois sabiam, por experiência e rotina calcada, que para a execução delas se teria de usar da violência, e determinando-a sem mais aquelas, se defenderiam das censuras e dos castigos que pudessem desabar do alto, se a falta de zelo fosse considerada pelo pouco rendimento do trabalho, que aliás requeria muito dispêndio de energias e de nervos.

E então, todos juntos, em reuniões sucessivas de Câmara, debicavam as proclamações de Sua Magestade e talhavam como que em riba de cepo, pelo mais duro, como se verá adiante. E voltavam à primeira carga: *Prendiam os pais, até que apparecessem os filhos*.

Chegante à conta, lá vinham de cambalhada, presos, e presos seguiam para o Porto, tanto montava que fossem pais, filhos, netos ou até os próprios fiadores, porque só assim, premeditada e forçadamente é que os contingentes previstos se podiam obter para o serviço das frotas.

Provado fica que a saída de tantas e tantas levas de presos e mais presos, durante um ror de anos, com as quais o nosso Município gastou dinheirama que farte, não eram mais nem menos, como já dissemos, do que povo honrado e bom que ia a caminho da serventia, em nome de Suas Magestades e por ordem das justiças da terra. E porque não queria, esse povo, ir a contento e na graça da liberdade, tinha de seguir ao picado estoque dos aguazis.

Vejamos então, o teor das ordens:

« Corregedor da Comarca de Guimarães :  
Eu El Rei vos envio muito saudar. Como a Índia está muito falta de gente e é necessário que se proveja deste reino, de maneira que a necessidade que há dela se supra brevemente como convém sem opressão dos povos, tenho resolvido que por êste ano de cada uma das pias (1) que houver no dito reino um soldado útil e livre de obrigações se embarque nas naus de viagem que em princípios de Março que vem hão de partir para aquelas partes, trazendo-se a esta cidade até fim de Fevereiro, pago por conta das rendas dos lugares donde vierem e que em caso que elas as não tenham se pague à custa das rendas que for cabeça da Correição de que me pareceu que por esta vez devia avisar logo como o faço e significar aos que no mesmo ponto em que a receberdes comeceis a tratar êste negócio com as câmaras dos lugares dessa Correição e o vades dispondo sem se perder uma só hora de tempo, encaminhando-o de maneira que infalivelmente estejam aqui os soldados que houverem de vir das pias que houver na dita comarca em fim de Fevereiro como fica dito, advertindo que aqui se lhes pagará o que se lhes houver de dar por conta da minha fazenda e se fará a todos o favor e bom tratamento que houver lugar e que vós precisamente os haveis de trazer a esta cidade dentro do dito tempo e que de tal modo haveis de proceder neste negócio que sem nenhuma dúvida nem contradição se faça o que ordeno pressupondo que acontecendo o contrário que não espero, mandarei proceder contra vós com muito rigor e aos povos que eu tenho por certo que folgarão de

---

(1) Cada freguesia onde existisse pia baptismal.

me servir nisto fareis entender que eu por lhes fazer merce e por se escusarem moléstias e violências houve por bem de tomar esta resolução e que assim espero deles que o entendam e venham nela com tôda a facilidade e de como recebestes esta carta e ficais tratando com muito cuidado de sua execução me avisareis por quem vo-la der e supra em Lisboa a 8 de Novembro de 1619. O Marquês de Alenquer, Duque de Franca Vila. Para o Corregedor de Guimarães, por El Rei ao Corregedor da comarca da vila de Guimarães.»

Atentemos agora nas resoluções tomadas em conluio, à mesa larga dos Paços Municipais :

— À vereação de 7 de Dezembro de 1619 «vieram os quadrilheiros e jurados das freguesias do termo desta vila, para se fazerem as diligências ao cumprimento do mandado de S. Magestade, na forma da sua Provisão. Apareceu o jurado da freguesia de S. João de Airão e lhe mandaram notificasse os moradores da sua freguesia para que dêem um soldado útil até meado de Janeiro, para ir servir a S. Magestade e se embarcar para a India, com pena de se proceder contra os ditos moradores como S. Magestade mandar.

Acordaram eles officiais da câmara que fossem notificados todos os jurados e quadrilheiros do termo desta vila para que cada um dêes notifique os moradores de suas freguesias que até 20 de Janeiro de 1620 dêem um soldado útil e de menor obrigação para se embarcar para as partes da India na forma da Provisão de S. Magestade, com pena de se proceder contra eles conforme for justiça e S. Magestade mandar.»

— Na vereação de 14 de Dezembro appareceram os quadrilheiros das seguintes freguesias: Oleiros, Ruilhe, Souto (S.<sup>ta</sup> Maria),

Cunha, S.<sup>ta</sup> Eufémia, Briteiros (S.<sup>to</sup> Estêvão), Balazar, Vizela (S. Paio), Briteiros (Salvador), Espinho, Brito, Paraíso, Sande (S. Clemente), Gonça, Briteiros (S.<sup>ta</sup> Leocádia), Abação (S. Tomé), Silvares de Monte Longo, S. Clemente de Sande, S. Martinho de Sande, Vizela (S. João), Costa, Vila Cova, Ponte, Lobeira, Taboado, Vila Nova de Sande, Penacova, Arões, Donim, Cansoso, Calvos, S. Lourenço de Sande, Matamá, Longos, Vila-Fria, Caldelas, Fareja, Aldão, Serzedo, Airão (S. João), Airão (S.<sup>ta</sup> Maria), Serafão, Figueiredo, Corvite, Leitões, Freitas, Gominhões, Souto, Prazins (S.<sup>to</sup> Tirso), Monte (S. Miguel), Regilde, Abação (S. Cristóvão), Selho (S. Lourenço), Selho (S. Cristóvão), Gondar, Golães, Passos, S.<sup>to</sup> Adrião, Travassós, Mesão-frio, Azurém, S. Cláudio, Fermentões, Pencilo, Atães, Gémeos, Creixomil, Barrosas, (S.<sup>ta</sup> Olaia), Nespereira, Conde, Caldas (S. João), Silvares, Garfe (S. Cosme e Damião), Selho (S. Jorge), Caldas (S. Miguel), Vilarinho, Rendufe, Pinheiro, Infias.

— «Aos 23 dias de Dezembro de 1619 anos na vila de Guimarães estando em vereação o L.<sup>do</sup> Luís Touro Godinho, Corregedor nesta vila e sua câmara e o L.<sup>do</sup> Antonio Roiz de Figueiredo, Juiz de Fora desta vila e Manuel de Moura Coutinho e Simão de Faria da Costa e Fernando Freitas do Amaral, vereadores e Francisco Jorge Mendes, Procurador da vila, por êles foi tratado sobre a ordem que se havia de ter em se haver os soldados que Sua Magestade manda para o irem servir à Índia e porquanto tiveram por informação que os homens solteiros se ausentavam para não irem como S. Magestade manda, pelo que assentaram que se prendessem os pais dos mancebos que se dessem em rol aos oficiais de justiça e estivessem na cadeia até darem

soldado cada pia conforme o mandado de S. Majestade e para as ditas prisões ordenaram que se elegessem pessoas para servirem de meirinhos e alcaides para efeito de com brevidade se fazerem estas diligências.»

Tardios e medrosos aos serviços das armas e às obrigações destemperadas e de arrocho, não se deixavam todavia, os moços da lavoira, molinhar pela cobardia, e crentes na honesta e modesta composição do seu brio, eram pela terra, pela família e pela liberdade, leões ferinos nos assaltos em massa, dentro do piso firme das suas portarias e barreiras fronteiriças.

Morriam, mas gostavam de saber pelo que morriam. E tanto se lhes dava morrer nas brigas amorosas como pelas águas de lima ou regadio, como pela religiosidade, honra e civismo da Nação, ou pelos preitos nobres da raça, compreendidos nos acréscimos do sangue, dos sentimentos, e das maravilhas tradicionais e históricas, porque tudo isso era em boa alma e confessadamente, morrer pela Pátria e dentro da Pátria.

O povo, na concentrada consciência de ruminação, considerava-se escravo e servidor, e como tal pagava e servia, mas revoltava-se sempre que à cabeça de todos os reis fosse ele o primeiro a aparecer, às moreias e em larga apojadura, quer para o sarrabulho das bernardas, quer para cobrir as exigências do fisco e dos tributos.

E o sentimento do seu amor, nunca por vontade justificava as lutas dos homens e das paixões que fizessem verter sangue e afastar dos lares os seus filhos, e então, por estes se escoavam as caixas e os pés de meia, enquanto as mães atilhavam todos os bentinhos e corriam de santuário para santuário, rompendo os joelhos e as orações numa encarcerada penitência de abafações e súplicas.

A prisão dos pais, imprevisto abuso de maquiagem useira e vezeira, proclamado e executado em nome de uma soberania de coroa e cetro, à margem de todos os preceitos e princípios da liberali-

dade, não surtia aquele efeito desejado, provocando somente tardanças e aborrecimentos no destrambelhado amanhã de acomodar gente para os combóios de jornada.

Todos estes confusos andamentos prejudicavam os aprestos e irritavam S. Magestade, que voltou à liça, mais decidido, ofegoso, embravecido e com pouco aprazer.

« Corregedor da comarca de Guimarães: Eu El-Rei vos envio muito saudar. Hei por bem que obrigueis a cada uma das pias dessa comarca que dê um soldado como vos tenho ordenado e que entre si se concertem os fregueses com a pessoa que derem que sempre será a mais suficiente e mais desembaraçada para a guerra e que sendo caso que se não concertem repartindo outrossim o que houverem de dar para que o soldado possa vir faleis com os vereadores de cada lugar e com os juises ordinários onde não houver vereadores e ordeneis que eles façam a repartição do que ao soldado se houver de dar e em caso que os vereadores e os juises ordinários não façam o que neste se declara para o que vós lhes fareis as notificações necessárias, fareis vós a repartição e os trareis presos a êles a bom recado à cadeia do limoeiro desta cidade onde os soldados que houverem de vir das ditas pias dessa comarca serão no princípio de Março como o tenho mandado e esta ordem se cumprirá inteiramente sem contradição alguma e sem a ela haver réplica porque por o tempo estar tanto adiantado convém assim a meu serviço.

Escrita em Lisboa a 28 de Janeiro de 1620.»

Quando simultâneamente tinham de seguir armadas para a Índia e para o Brasil, as ordens vinham mais latas e expressas, e o responsável pelos levantamentos teria de manobrar à roda duma zona mais extensa de concelhos, vendo-se aflito para aviar e engrenar os serviços, que distribuía pelos auxiliares de mais categoria, e aliás encarregados, por obrigação, destes bracejos de recrutamento: Sargentos-mores, e capitães, que levavam como sotas os jurados e quadrilheiros das freguesias e os serviçais e recadeiros das Câmaras.

As Câmaras tinham de fornecer os tambores, pregoeiros e dar aboletamento condigno aos envia-

dos de confiança de Suas Magestades, e alojamento aos soldados que se fossem levantando, servindo outrossim, de cavalgadas, sem levar preço, os ditos enviados e suas comitivas, para os transportar de povoado para povoado, em recuperativo alento de forças.

Tempos andados, o rumo destas lidas e o escalar destes trabalhos, que requeriam uma esforçada matação e ralação de alma, principiaram a ser encaminhados doutra forma e a fazer-se doutro jeito.

Os abalisados mensageiros de Suas Magestades, escorreitas personagens da sua privança e do seu conselho, andadeiros fidalgos da Casa Real, faziam interessar às diplomáticas maneiras do seu agir, para auxilio na escolha dos mancebos e boa marcha da tenda, as principais autoridades das comarcas, como fossem os Senhores Corregedores, Provedores, Juizes de Fora e Vereadores.

Os processos eram mais de carácter regular, e assentavam nos moldes de organização militar e princípios administrativos, ficando de lado, por estas unidas regras de bom governo das massas populares, embora nem sempre seguidas pelo capricho de tantos, *a vexação das levas, poupando-se os grandes gastos delas.*

Um escrivão da Correição, num livro da Vedoria lançaria o nome e os caracteres dos soldados, e na ocasião da sua marcha era obrigado o mesmo escrivão a acompanhá-los, para lhes prestar todos os socorros que precisassem, durante a caminhada e até os pontos requeridos, até à boca do embarque.

Tudo isto podemos aquilatar pela leitura dos documentos que ordenaram o levantamento dos mancebos para as jornadas de 1632 e 1633, como se verá adiante, mancebos entrecolhidos nas comarcas de Guimarães, Braga e Amarante.

Para a jornada de 1639, *o grande golpe de gente* foi recrutado nas comarcas de Guimarães e Porto.

**Em 1624**, o levantamento de gente foi pequeno mas de qualidade, ou pretendia pelo menos ser de qualidade, e estendeu-se e repartiu-se, num aliviar

de carga e de responsabilidades, pela cidade de Braga e pelas comarcas de Guimarães e Viana.

O pedido era de 150 homens, mas que fossem na maior parte gente nobre e particular.

Fartos os Reis, de mandar para a Índia, presos, homiziados, vadios e povo só movido a tentos de empreitada, entendiam que de quando em quando, para melhor rendimento de serviços e zelos de compostura, se acomodassem nas jangadas atreitas da partida, algumas figurações de homens que prestigiassem certas missões e dessem rendimento na afoiteza aguerrida das lutas.

E para isso só realmente os nobres, os bons, os que moralmente se integrassem no prestígio do seu nome e na responsabilidade que a consciência impõe aos deveres que têm de cumprir-se, quer sob palavra dada, quer sob compromisso tomado.

Quantas pessoas de condição iriam de Guimarães, nesta arrancada voluntária? Poucas. Dos de menos o saberemos, pela fiança que prestaram.

O apregoar foi mais ligeiro, sem eco de rebate alarmante, e não com aquele aparato costumado que se levava pelas freguesias e públicos ajuntórios.

Não desceram Provisões; não houve portanto muitos ladairos, sustos, trapalhadas, precauções.

O pedido veio ter aos Vereadores pelas camândulas arquidiocesanas. Proclamação ao sabor de breviário, sem destemperos de justiça mal aplicada, e mais pela verdade e pelo amor que devem unir-se, em respeito e fé, aos destinos da Pátria.

E por cópia, chegou a mensagem, transportada por um cursor, à vila de Guimarães:

R.<sup>do</sup> em Christo Padre Arcebispo de Braga Primas amigo Eu el Rey vos envio muito saudar como aquelle de cujo virtuoso acrescentam.to muito lhe prazeria. Dos meus governadores entendj o procedimento que tivestes na leva de gente que este anno fizestes para me ir servir á Índia de que tive muita satisfação e me ouve por bem servido de Vos, e porque aquelle estado tem muita necessidade de socorros continuados, e convem muito que em principio do anno que entra lhe enviem toda a major quantidade de gente que for possivel p.<sup>a</sup> provim.to de minhas armadas, e se cometerem os efeitos em

que ellas se hão de empregar, tendo por certo de Vos por quem sois, e por o lugar que tendes que folgareis de me servir nisto por ser negocio este que tanto toca ao bem publico e há conservação da India, me pareceo significarvos por esta que recebereis contentamento, e vos tereis em serviço ordenardes que se fação nessa Cidade e nas comarcas de Guimarães e Vianna e nos maes lugares da Jurisdição dessa Igreja até cento e sincoenta homens, a maior parte gente nobre e particular e outra de idade e disposição que possão usar da arma de mosquete, e do que fizerdes nesta materia e resultar, tereis cuidado de ir avisando os Gov.ores para que o tenham entendido, e eu lhes ordeno que mandem aviso à pessoa que nomeardes com o dinheiro das paguas da dita gente, e vos avisem do que maes se lhes offerecer para que este negocio se encaminhe como convem a meu serviço. Escrita em Lx.ª a 9 de Dez.bro de 1623. Rej (1)

Entrementes o Sr. Arcebispo de Braga mandava as seguintes instruções:

.....

Nesta conformidade se começou ia aqui a tratar do apresto desta gente por via da Camara, a quem o encarregamos, mostrando lhes para este effeito a carta de Sua Mag.de e cada dia se vão tocando caixas, e dando pregões publicos por as ruas e praças da cidade; na mesma forma o devem V.ª M.ª fazer nessa villa, e procurar por os meos possiveis que acuda nesta occasião ao serviço de Sua M.de gente nobre e util e comprimento desta sua carta; e os que se offerecerem voluntariam.te e quiserem receber soldo, podem Vs. Ms. mandar assentar em hum livro que para isso se fara, e tomarhes fianças chans e abonadas ao soldo que se lhes ouver de entregar, e avisa los que o venhão receber aqui a esta cidade, onde lhes mandaremos fazer os pagamentos puntualmente com certidões de V.ª M.ª em como fiquão assentados, e tem dado as fianças necessarias; e ainda que ate agora não tenho ordem particular em que se me declare quantas paguas se lhes hão de dar adiantadas, e de que quantia, em tudo conformando me com o que neste particular Sua Magestade ordenou o anno passado, se lhes darão oito paguas adiantadas de quinhen-

---

(1) Documentos avulsos da Câmara Municipal — Arquivo Municipal de Guimarães.

tos rs. cada hũa, vem a ser dez cruzados, e de maes delles dous reales por cada hum dos dias que gastarem no caminho daqui até Lisboa e como la chegarem se lhes darão a dous vinteis por cada dia ate se embarcarem, e para chegarem a tempo devem estar em Lisboa no principio do mes de Março, e tudo hão V.<sup>s</sup> M.<sup>s</sup> de mandar declarar nos pregões que se derem, e tomar as fianças de toda esta quantia; não sou mais largo, pedindo me avisem do que fizerem e for succedendo, para eu tambem dar conta aos S.<sup>rs</sup> Governadores. G.<sup>de</sup> Ds. a V.<sup>s</sup> M.<sup>s</sup> de Braga 18 de Jan.<sup>ro</sup> de 624.

Arcebispo Primas (1)

Ao mesmo tempo, Sua Reverência, a exemplo do Bailio de Leça, quando organizava as suas levas para contento do Seu Real Senhor, resolveu vir em pessoa até Guimarães, e mandou recado:

«Tendo determinado ir pessoalmente visitar essa villa passada a festa do Natal, se dilatou esta jornada maes do que quisera com negocios precisos que sobrevierão, e agora he forçado dilata la maes alguns dias por a occupação do apresto da gente p.<sup>a</sup> a India nesta cidade, e nessa Comarca e na de Vianna, e nos mais lugares da jurisdicção desta Igreja, como Sua Mag.<sup>de</sup> foy servido e encarregou-me: e tambem neste mesmo tempo concorrem as ordens geraes destas temporas da Quaresma; por o que me não sera possivel ser nessa villa senão no primeiro sabbado da Quaresma ou no domingo proximo seguinte; do que me pareceo avisar V.<sup>s</sup> M.<sup>s</sup> para que saibão a resão da dilação, e o sentimento que me fica de quaesquer dias que me detenho em não ir mostrar a V.<sup>s</sup> M.<sup>s</sup> bom animo com que vou para me offerecer ao serviço de V.<sup>s</sup> M.<sup>s</sup> em comum e em particular, e para o maes que for em utilidade dessa villa, depois do serviço de Ds. nosso s.<sup>or</sup> e bem das almas que he o nosso principal intento; em tudo o maes me remetto ao Doutor Gonçalo de Abreu Baçelar nosso Desembargador e Portador desta carta. G.<sup>de</sup> Ds. a V.<sup>s</sup> M.<sup>s</sup> de Braga 18 de Jan.<sup>ro</sup> de 624.

Arcebispo Primas.» (2)

(1) Documento avulso da Câmara Municipal. — Arquivo Municipal de Guimarães.

(2) Documento avulso da Câmara Municipal. — Arquivo Municipal de Guimarães.

Por todos os processos e meios de indução, aproximação ou apenamento, directos ou indirectos, espirituais ou temporais, em nome da lei ou da força, da justiça ou da violência, de Deus ou do Rei, o povo tinha de seguir viagem até os encantos e encontros da Índia.

Passemos agora à leitura dos públicos instrumentos de fiança, lançados em nota de tabelião e em frases e letra tabeliões, que nos mostram o cariz e o aspecto da gente que acudiu à leva aboiada e abonada pelo Arcebispo de Braga. Não primou pela qualidade nem pela quantidade, embora as condições de marcha não fossem de enjeitar. Boa jorna e camaradagem pelo menos asseada e tenreira.

— Em 9-2-1624, António Mendes fica fiador de António Pereira e Damásio Soares, seus sobrinhos, filhos de Belchior Pereira e Joana Soares, o qual António Pereira é moço de idade de vinte para vinte e um anos, alto de corpo e tem os dentes da banda de cima grandes e lançados para fora, e o dito Damásio Soares é moço de meia estatura, cara redonda, os olhos pequenos e meio brancos, de dezasseis anos, que vão ambos para as partes da Índia nestas presentes naus, e para efeito de receberem o soldo era necessário darem fiança.

António Mendes, por sua pessoa e bens moveis e de raiz fiou os sobreditos a que os moços se embarquem nas naus que ora e no presente ano estão para partir para a Índia, e a que vão servir Sua Magestade, e para efeito de receberem o soldo e pagas que se costumam dar aos soldados que vão para as ditas partes, e em caso que os ditos moços não vão nestas naus ou se não embarquem como os mais soldados, ele António Mendes se obriga, por sua pessoa e bens, a dar e pagar tudo aquilo que os ditos moços tiverem recebido e constar por certidão, e tudo pagará de sua casa e fa-

- zenda, sem a isso pôr duvida ou embargo algum <sup>(1)</sup>.
- Em 13-2-1624 foi passada outra fiança a favor de Domingos Ribeiro, mancebo solteiro, filho de P.<sup>o</sup> Dias e de Ana Per.<sup>a</sup> (?), da freguesia de Várzea Cova, do Concelho de Cabeceiras de Basto, de idade de vinte e quatro para vinte e cinco anos, bem disposto do corpo, os olhos sobre o encovado, pouca barba, que queria embarcar para a Índia de Portugal nas naus que ora vão, e para efeito de receber o soldo era necessário, etc., etc. <sup>(2)</sup>.
  - Em 17-2-1624 outra fiança, a favor de António de Matos, mancebo solteiro, natural de Olivença, ora estante nesta vila, de vinte e tres anos, pouco mais ou menos, bem disposto do corpo que lhe começa a vir a barba, se queria embarcar para a Índia de Portugal nas naus que ora vão, e para efeito, etc., etc. <sup>(3)</sup>.
  - Em 23-2-1624 outra fiança, a favor de Marcos Francisco, mancebo solteiro, filho de Francisco Gonçalves, barbeiro, natural desta vila, de idade de dezoito anos, baixo do corpo que lhe começa a vir o bigode, e tem um sinal na garganta, e se queria embarcar para a Índia nas naus que este ano partem, e para efeito, etc. <sup>(4)</sup>.
  - Em 23-2-1624 outra a favor de Tomé Peixoto Vilela, filho natural de Bartolomeu Vilela, mancebo solteiro que lhe começa a vir o bigode, de vinte e um anos pouco mais ou menos, com um sinal na maçã do rosto da parte esquerda, e se queria embarcar para a Índia, etc., etc. <sup>(5)</sup>.

---

(1) *Livro de notas do tabelião Pero Novais Soares — 1623-1624, a folhas 97 — Arquivo Municipal de Guimarães.*

(2) *Idem, idem, a folhas 97 v.*

(3) » » » » 98.

(4) » » » » 100.

(5) » » » » 100 v.

- Em 23-2-1624 outra a favor de António Fernandes, filho de Salvador Martins, morador na Cruz da Pedra, freguesia de Creixomil, moço solteiro, de dezassete anos mais ou menos, se queria embarcar para a Índia este ano, e para efeito de receber o soldo, etc., etc. (1).

Em 1632, novas ordens e novos termos para o levantamento de gente para a armada :

Eu El-Rei faço saber a vós Gonçalo de Vasconcelos que pela confiança que tenho de vós que me servireis com a satisfação e cuidado a que sois obrigado hei por bem e vos mando que logo vades à comarca de Guimarães, Braga e Amarante em a cabeça delas e pelos mais lugares mandareis tocar caixa e lançar bandos para que todos os soldados que me quizerem ir servir as partes do Brasil na armada que se aparelha para ir de socorro ao dito Estado se lhe darão as pagas e socorros que pelo regimento que com êste Alvará, vos será dado assinado pelo provedor dos meus armasens Rui Correa Lucas, escrito no principio do livro que se vos hade entregar para o assentamento da gente desta levação assegurando aos soldados que me forem servir nesta ocasião lhe terei a serviço para me lembrar deles ao diante pelo que mando aos Corregedores, Provedores, Juizes e Vereadores e Justiças da dita comarca e das mais, que vos dêem tôda a ajuda e favor para que cumpridamente e sem embaraço façais a dita leva com brevidade que convém a meu serviço e assim vos farão dar alojamento a vós e a vossos officiaes e soldados que fores levantando como é costume fazer-se, e de um

---

(1) Livro de notas do tabelião Pero Novais Soares—1623-1624, a folhas 100 v. — Arquivo Municipal de Guimarães.

povo até outro cavalgadas para vós e vossos oficiais, sem por isso vos levarem preço algum e os mantimentos que vos forem necessários estes pagando-os pelo preço e estado da terra vo-los farão dar sem nos ditos preços haver alteração, e os que assim tudo não cumprirem sendo-lhes por vós requerido fareis auto do que se passar com um escrivão da terra e o enviareis à Junta da minha fazenda para nela se ver e mandar o que mais parecer a meu serviço, sendo certos os ministros que assim o não cumprirem que além de lho mandar estranhar com a demonstração que me parecer que hão de pagar por suas fazendas o dano que houver por falta de não acordarem à dita vossa companhia com as cousas que por este lhe mando e porque também há necessidade de gente para por minha conta se embarcar para a Índia, ordenareis que nos bandos que se lançarem se declare que as pessoas que se quiserem embarcar para a Índia as conduzireis até esta cidade e lhes dareis o soldo e socorros que no regimento vos é declarado. Lisboa, 26 de Outubro de 1632.

— Em 1633, a 31 de Maio, foi passada ordem ao capitão Simão da Silva de Camões para ir à comarca de Guimarães e na cabeça dela e mais lugares, mandar tocar caixa e lançar bandos, levantando soldados para irem servir nas partes do Brasil:

— Corregedor da Comarca de Guimarães: Eu El-Rei vos envio muito saudar. O estado em que se acham as cousas do Brasil o muito que importa ir tendo mão nelas continuando e reforçando os socorros enquanto não vai poder bastante a desalojar de todo êle os inimigos me tem em continuo cuidado e desvelo e porque para todos os bons efeitos é necessário socorrer por ora aquele estado com uma armada de vinte galeões de cujo apresto se está tratando

em que se hão de embarcar demais de outra gente que mandei alevantar em Itália e se vai juntando neste reino passante de dous mil portuguezes e o meio mais suave e acomodado para isto se fazer com menos custo e mais brevidade é que cada cidade vila ou lugar do reino me sirva com um ou dous ou mais homens conforme a grandeza e capacidade de cada um, pagos até se embarcarem que será muito em breve confiando pelo amor e zêlo com que este reino me tem servido em todas as ocasiões que eu tenho muito presente que nesta se diz para com facilidade e todo bom modo considerando que não sendo a despesa disto considerável para cada câmara se ficam escusando a vexações das levas e poupando-se os grandes gastos delas para se empregar nos ditos aprestos e nos socorros ordinários que continuamente se estão fazendo em que se não pode nem deve parar com o respeito em tudo fui servido de resolver que na forma sobredita se fizesse esta gente e de vos encarregar o negócio esperando de vós o disporeis de maneira que se faça como convém e mando que indo logo que receberdes esta a cada uma das câmaras dessa comarca conteudas na lista, propondo nelas a matéria e o que obriga a ocasião com tudo o mais que vos parecer as disponhais com efeito deste serviço assentando-se no modo que cada uma das câmaras tiver por mais conveniente e dentro de um mês estarão aqui os soldados que tocam a essa comarca para se levarem ao alojamento que está feito em Setubal enquanto se não embarcam, advertindo que hão de ser de idade e disposição que possam servir com mosquete ou ao menos com arcabuz e fazendo-os partir logo enviareis com eles o escrivão dessa Correição para que os venha socorrendo pelo caminho e trará o livro em que forem alistados no qual se farão os assentos de cada

um, declarando-se o nome, e o de seu pai, terra de que é natural, idade que tem e todas as confrontações e sinais do rosto e mais por onde podem ser conhecidos, e me avisareis particularmente de como procedeste nesta diligência e do modo em que se dispôs cada uma das câmaras para me ser presente e vo-lo mandar agradecer. Lisboa, 3 de Outubro de 1633. D. Diogo de Castro. Para o Corregedor da comarca da vila de Guimarães.

**Em 1640**, para a jornada que levou rumo do Oriente em princípios deste ano, que devia ficar memorável, pela alvorada ridente da Independência, teve a Câmara de Guimarães de anunciar previamente a Sua Magestade que os gastos que se faziam com os alardos eram excessivos, e se via já o Município com encargos e dívidas que não podia solver, em virtude de todos os levantamentos de soldados que em épocas atrasadas se fizeram neste termo, pesarem ainda em dívida, pois à sua conta eram lançadas todas as despesas de aposentadoria e sustento dos soldados levantados e das pessoas que vinham fazer os respectivos levantamentos; aluguer de sendeiros e pagas extraordinárias aos atambores e inculcadores, que batiam os lugarejos bravios e as veredas de pé posto, à cata de gente voluntária que quisesse servir na Índia.

Entendia a Câmara se fizesse finta geral, sem resguardo de privilégios, para aviadamente se poderiam cobrir os gastos, e que os cônegos, os prebendados, os privilegiados pagassem segundo os lançamentos que lhes coubessem, sem remissão nem agravo.

Vieram as Provisões para o levantamento de gente, mas quanto a fintas, entendeu Sua Magestade esclarecer e confinar:

«Correg.<sup>r</sup> da Com.<sup>ca</sup> de Guimarães. Eu El Rey vos envio m.<sup>to</sup> Saudar. Vi o q. me representastes em resão dos priviligiados q. ha nessa Com.<sup>ca</sup> e duvidas q. se movem por elles na finta q. se houver de repartir para os gastos da gente q. ahi se hade levantar. E porq. eu tenho resolutu q. nesta occazião se não guarde privilegio algum de qual-

quer qualidade e condição q. seja, assy o comprreis m.to inteiram.te procurando som.te dan.do lugar aos de nossa S.ra da Oliveira pella devoção que se lhe tem, disimular com elles porem emforma q. não possa isto fazer exemplo. Escrita em Lx.<sup>a</sup> a 6 de Julho, 1639.

Margarida (1)

Nem sempre os foros, as liberdades e os privilégios duma terra ou duma Comunidade foram respeitadas, sobretudo quando se tratava de concentrar e amealhar povo e dinheiro para os deveres e obrigações de socorrer e defender o Reino e os seus domínios.

E veremos então, no capítulo adiante, como o sacrifício dos dinheiros se estendeu e derramou por todos os filtros das camadas seculares e eclesiásticas.

E as ordens e as Provisões sobre o levantamento a fazer para 1640, foram chegando:

- Em 23 de Novembro de 1639 foi passada uma Provisão régia para que o capitão Gonçalo de Vasconcelos arranjasse um grande golpe de gente nas comarcas do Porto e Guimarães, que no próximo Fevereiro ou Março fosse socorrer a Índia nas naus e mais embarcações que para isso então para lá partiriam. Convinha que a gente fosse voluntariamente e de idade e condições que se requerem, fazendo-se para isso as proclamações acompanhadas dos atambores da câmara.
- Em vereação de 31-1-1640 apresentou Gonçalo de Vasconcelos, capitão, uma Provisão de Sua Magestade, mandando-o levantar gente nesta vila e sua comarca para ir para as partes da Índia, dando-lhe a câmara, conforme ordenava a dita Provisão, bandeira, tambores e aposentadorias.
- Provisão passada em Lisboa a 29 de Agosto de 1640, cometendo ao capitão Miguel Pinheiro de Lacerda, nas comarcas de Entre-

(1) «Boletim de Trabalhos Históricos» Arquivo Municipal de Guimarães, fascículo 2.º — 1935 — a págs. 9.

-Douro-e-Minho uma leva de gente voluntária para ir servir no Brasil ou Índia ou a outra parte onde convier.

**Em 1647**, a 5 de Julho, foi encarregado João Roiz de Vasconcelos e Sousa, Conde de Castelo Melhor, governador das armas na Província de Entre-Douro-e-Minho, de levantar dentro desta sua jurisdição, 800 infantes para irem na armada que nos portos de Lisboa se estava aprestando para passar ao Brasil.

«João Carneiro: Eu El Rei vos envio muito saudar. O Conde de Castelo Melhor me avisou que por convir tornar-se a recolher à fronteira vos deixara encarregado a leva da infantaria que êle havia de fazer na comarca de Guimarães. E porque convém muito a meu serviço que ela se faça com suma brevidade e com a mesma venha a esta côrte na forma da ordem dada ao Conde vos encarrego muito particularmente a boa diligência com que haveis de procurar que assim se consiga e venha logo a esta côrte, tendo por certo que terei lembrança do serviço que espero receber de vós nesta ocasião, para folgar de vos fazer minha merce. — Lisboa 5 de Outubro de 1647.

**Em 1702**, a 9 de Janeiro, foi passada a seguinte ordem a D. João de Sousa, do Conselho de S. Magestade, Vedor de Sua Casa e Geral da Artilharia e Exército da Província de Entre-Douro-e-Minho: «Porquanto S. Magestade que Deus guarde foi servido ordenar o levantamento nesta Província de 460 homens para residirem e passarem à fortaleza da Colónia do Sacramento, pertencente do Rio de Janeiro, Ordeno ao Sargento-mor passe à comarca de Guimarães onde alistará 220 soldados que não baixem dos 16 anos de idade, procurando quanto lhe for possível sejam os mais deles pedreiros, carpinteiros e mais ofícios mecânicos, para cujo efeito lhe ordeno certa diligência na execução desta ordem» (1).

(Continua).

ALBERTO VIEIRA BRAGA.

(1) *Livro N.º 1 dos Registos de 1655 a 1713*, a folhas, 352 v. — Arquivo Municipal de Guimarães.